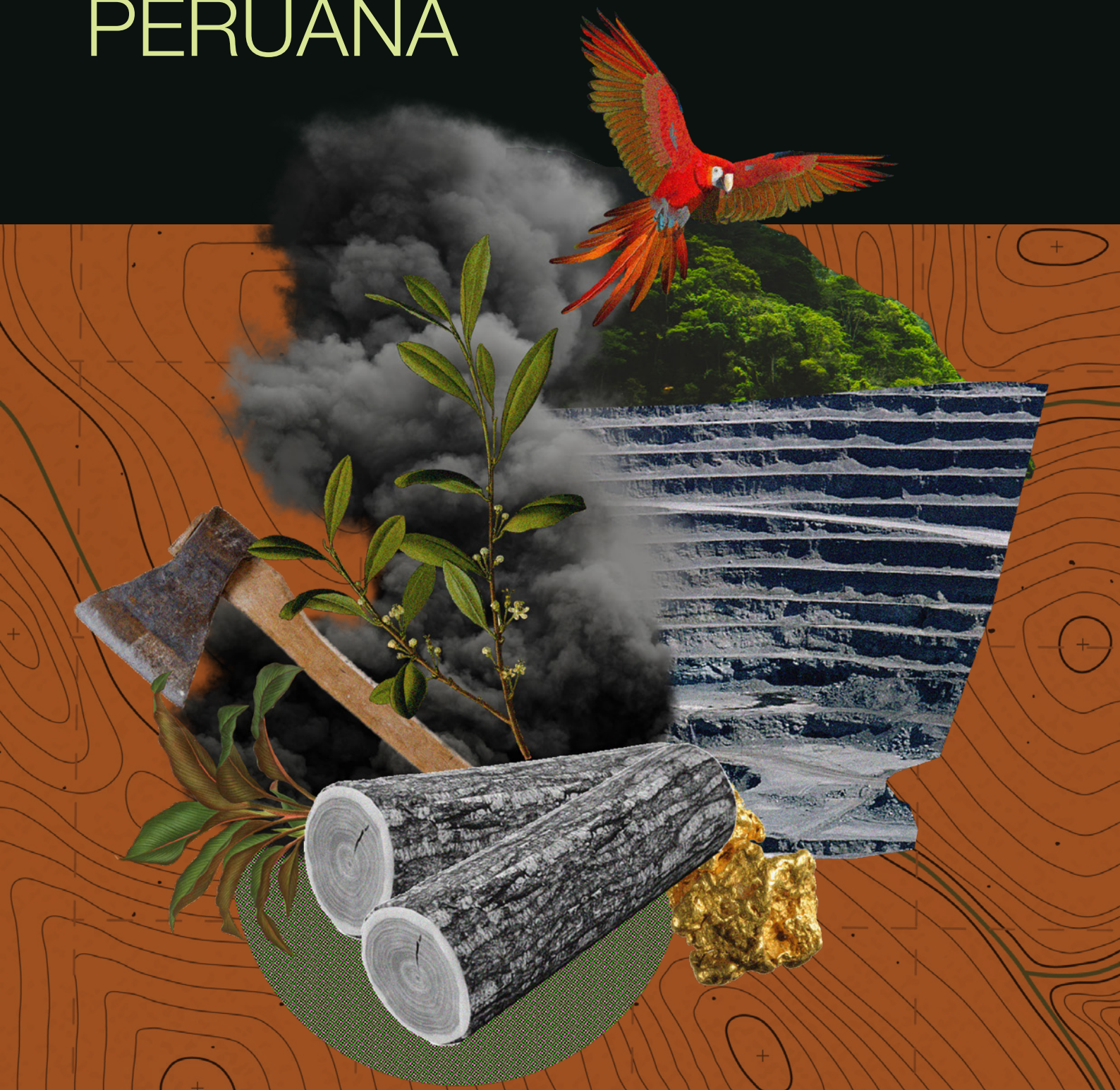
AS RAÍZES DO CRIME AMBIENTAL NA AMAZÔNIA PERUANA



InSight Crime

INSTITUTO IGARAPÉ
a think and do tank

Introdução à série de estudos **“Mapeando o crime ambiental na Bacia Amazônica”**

A série de estudos “Mapeando o crime ambiental na Bacia Amazônica” busca compreender a dinâmica contemporânea do crime ambiental na Bacia Amazônica e gerar recomendações aos principais atores envolvidos no combate ao crime ambiental nos níveis regional, nacional e local.

A Bacia Amazônica se estende por oito países (Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela) e um território (Guiana Francesa). Nos últimos anos, comunidades de pesquisa e elaboração de políticas vêm desenvolvendo progressivamente uma compreensão sólida das dinâmicas de desmatamento e da degradação na região, bem como das formas pelas quais os atores econômicos exploram os recursos florestais sob os diferentes regimes. Esta série de estudos lança luz sobre uma dimensão menos explorada do fenômeno: o papel desempenhado por atores e economias ilegais na promoção do desmatamento nos últimos anos.

Estes estudos traçam um quadro complexo do impacto socioambiental contínuo de atividades econômicas autorizadas e/ou lícitas sobre a floresta amazônica e seus povos. Revelam também as dinâmicas espaciais e temporais de categorias específicas de crimes ambientais e seu entrecruzamento com atividades econômicas legalizadas, bem como suas ligações com outros tipos de crime e violência social. Lançam luz, ademais, sobre a economia política subjacente aos mercados criminosos, as características organizacionais dos grupos criminosos e o conluio das agências governamentais em crimes contra o meio ambiente. Os relatórios dos países também discutem o histórico de medidas, passadas e atuais, adotadas pelos governos a fim de desmantelar redes criminosas que diversificaram suas atividades ilícitas por meio de crimes ambientais em toda a Bacia Amazônica.

Os quatro estudos que compõem esta série expõem de forma contundente como atores lícitos e ilícitos interagem e alimentam o crime e a degradação ambiental em tempos de emergência climática e de mudanças sociopolíticas aceleradas em toda a região. Ao mesmo tempo, demonstram como a atenção e a ação dos governos para combater o crime ambiental na Amazônia nos últimos anos, sobretudo no sentido de reduzir o desmatamento e a mineração ilegal, têm sido comprometidas pelo enfraquecimento das proteções ambientais e das regulamentações fundiárias, uma configuração na qual as elites políticas e econômicas são cúmplices ou omissas no que diz respeito à destruição da maior floresta tropical do planeta.

Esta série foi financiada pelo Governo da Noruega no âmbito do projeto plurianual “Mapping Environmental Crime in the Amazon Basin: From Diagnosis to Policy Recommendations” (2019-2022), liderado pelo Instituto Igarapé. Três estudos foram encomendados pelo Instituto Igarapé ao InSight Crime, uma organização sem fins lucrativos que realiza reportagens, pesquisas e investigações sobre questões relacionadas ao crime organizado na América Latina e no Caribe.

As raízes do crime ambiental na Amazônia peruana

O presente estudo sobre o Peru foi liderado pelo InSight Crime. Os resultados e análises são baseados em pesquisa documental, trabalho de campo na cidade de Lima, no Peru, e entrevistas por telefone realizadas em 2021 com especialistas em crimes ambientais, funcionários do governo, membros de comunidades locais e de organizações internacionais.

O relatório fornece um panorama da complexa rede de atores (estatais e não estatais) e das relações que alimentaram o crime ambiental na Amazônia peruana na última década. Mais do que apenas diagnosticar o problema, o estudo tem como objetivo abrir novas oportunidades de diálogo e intervenção sobre o crime ambiental na região. Isso inclui abordar problemas de longa data no que diz respeito à garantia de direitos sobre a terra para comunidades tradicionais na Amazônia, muitas das quais enfrentam atualmente novas formas de invasão, apropriação e tráfico de terras, principalmente por parte de empresas exportadoras que exploram recursos naturais. Também inclui propostas para reformar e fortalecer órgãos públicos estruturalmente fracos e propensos à corrupção na Amazônia peruana, sobretudo aqueles envolvidos em questões fundiárias, ambientais e de segurança.

Por fim, o relatório também lança luz sobre a dinâmica transnacional e transfronteiriça do crime ambiental no Peru em atividades como tráfico de animais silvestres, tráfico de mercúrio para mineração de ouro aluvial e exportação ilegal de madeira. Neste sentido, lidar com cadeias de suprimentos cada vez mais complexas e globalizadas — que se iniciam na Amazônia peruana ou a atravessam — exige uma cooperação regional e internacional cada vez maior a fim de desmantelar o crime ambiental e proteger a floresta e seus povos.

Sumário

Sumário executivo 5

Desmatamento na Amazônia peruana 8

Mineração ilegal na Amazônia peruana 33

Tráfico de animais silvestres
na Amazônia peruana 38

Corrupção: Facilitando o crime
ambiental no Peru 45

Resiliência do Estado 48

Conclusões e oportunidades
de intervenção 48

Notas finais 52

AS RAÍZES DO CRIME AMBIENTAL NA AMAZÔNIA PERUANA

Sumário executivo

Em 2010, o então ministro do Meio Ambiente peruano, Antonio Brack, afirmou que o país tinha o objetivo de deter o desmatamento na Amazônia até 2021.[1] Atualmente, o Peru não poderia estar mais longe de atingir essa meta: o país vem registrando os maiores níveis de desmatamento de sua história, com um total de 203.272 hectares de floresta perdidos em 2020, 37% a mais do que em 2019.[2] O presidente Pedro Castillo reconheceu a importância de conter os crimes ambientais e em seu primeiro discurso após a posse, em 2021, declarou que seu governo vai promover a proteção da Amazônia e trabalhar para conter o desmatamento.[3]

No entanto, ainda não há indícios de uma política coerente capaz de combater os crimes ambientais e a corrupção que os facilita, tampouco sinais de ações nesse sentido.[4] Parte disso se deve ao caos político que o Peru viveu nos últimos anos. Escândalos de corrupção mancharam os mais altos escalões do governo.[5] Em 2020, o Peru teve três presidentes em apenas uma semana.[6] Essa instabilidade política deixou em segundo plano os esforços para combater os crimes ambientais que devastam a Amazônia peruana e os fez perder posições na lista caótica de prioridades do governo.[7] A pandemia, por sua vez, dificultou ainda mais os esforços para proteger a Amazônia.

Este estudo sobre os crimes ambientais na Amazônia peruana é produto de um ano de pesquisa em fontes abertas e idas a campo – incluindo pesquisa documental, entrevistas presenciais e por telefone com especialistas ambientais, funcionários do governo, agentes responsáveis pela aplicação da lei, acadêmicos e outros – no Peru.[8] As informações obtidas foram usadas na elaboração de um panorama de funcionamento dos crimes ambientais, incluindo quais atores estão envolvidos e sua sobreposição com atividades econômicas legais e outras atividades criminosas.

Acesse as notas finais

O documento também analisa o que o governo peruano está fazendo para conter o desmatamento e seus motores, e conclui com algumas oportunidades de intervenção.

Nos últimos anos, redes criminosas têm identificado no crime ambiental uma oportunidade de negócio com alto potencial lucrativo e baixo risco. Os lucros gerados pelo crime ambiental complementam os ganhos obtidos por meio de outras economias ilícitas, como tráfico de drogas, tráfico de seres humanos e tráfico de armas. O Peru, que está entre os dez países com maior biodiversidade do mundo, oferece amplas oportunidades para uma série de crimes ambientais. Sua extensa floresta tropical abriga cerca de 10% das espécies da flora do planeta e milhares de animais, incluindo aves exóticas e onças-pintadas.[9] Além disso, a Amazônia peruana está repleta de jazidas de ouro.[10]

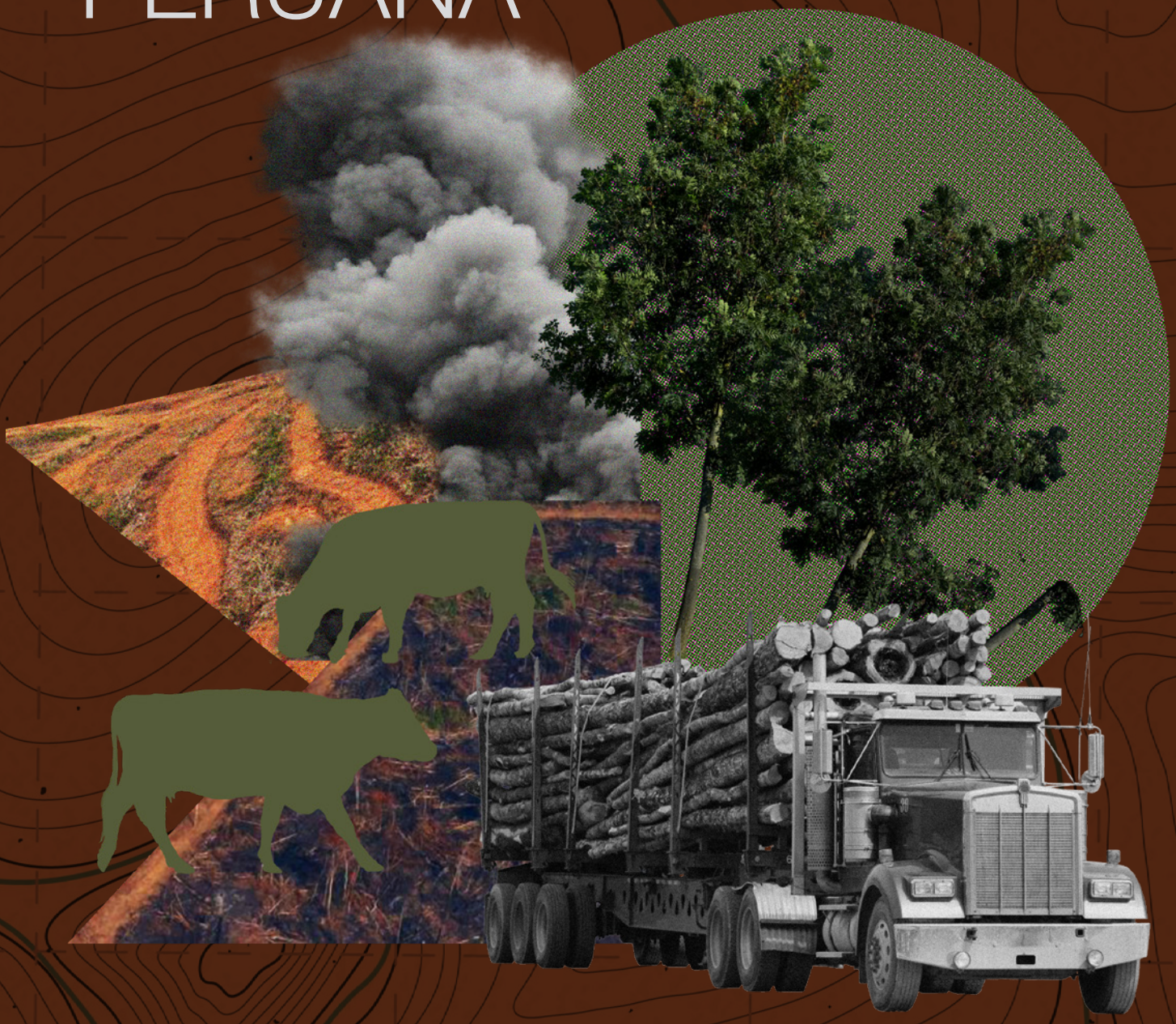
Produtos resultantes da mineração ilegal, do tráfico de madeira e do tráfico de animais silvestres no Peru inundam mercados nacional e internacional. A maioria das atividades envolvendo crimes ambientais se concentra nos departamentos de Loreto, Amazonas e San Martín, no norte do país, e Ucayali e Madre de Dios, a leste, na fronteira com o Brasil, bem como em outros dez departamentos da região amazônica.[11] Algumas dessas atividades cresceram devido à proliferação de outras atividades criminosas, principalmente a produção de coca. Grande parte da destruição da Amazônia peruana, no entanto, pode ser atribuída à forma como sucessivos governos priorizaram o desenvolvimento agrícola em larga escala em detrimento da proteção do meio ambiente. Somado a isso, tem-se a corrupção sistemática e generalizada que alimenta os negócios legais e ilegais que estão destruindo a biosfera da região.

Os principais atores por trás do crime ambiental na Amazônia peruana podem ser divididos em três categorias. No topo, estão os atores legais, como autoridades governamentais corruptas ou empresas legalmente registradas, que facilitam crimes ambientais. Abaixo deles estão vários tipos de pequenas e grandes redes criminosas e empresariais que ajudam a financiar e orquestrar esses crimes. No degrau mais baixo, fica uma força de trabalho que executa tarefas subalternas, como cortar árvores, peneirar ouro ou caçar animais. Todos esses atores são passíveis de responsabilização por parte do Estado, mas alguns devem ser priorizados, sobretudo aqueles que ocupam os mais altos-escalões nas estruturas criminosas e que destroem grandes áreas da Amazônia peruana.

O presidente Castillo tem diante de si uma tarefa difícil: conter o crime ambiental e reduzir os níveis recordes de desmatamento – tudo isso no contexto da crise econômica provocada pela pandemia e pelo caos político que o Peru vivenciou nos últimos anos. No curto e médio prazo, o governo deve combater a corrupção que lubrifica as engrenagens do crime ambiental na Amazônia peruana. No longo prazo, tem de tomar a difícil decisão de priorizar a defesa da Amazônia com medidas regulatórias adequadas e uma avaliação cuidadosa de como proteger o meio ambiente e, ao mesmo tempo, promover o desenvolvimento econômico.

"As redes criminosas têm identificado no crime ambiental uma oportunidade de negócio com alto potencial lucrativo e baixo risco."

DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA PERUANA



Desmatamento na Amazônia peruana

Com quase 70 milhões de hectares de floresta, a Amazônia peruana cobre mais da metade do território do país.[12] A região se estende de norte a sul pelos departamentos de Loreto, Amazonas, San Martín, Ucayali e Madre de Dios. Outros dez departamentos também integram a região amazônica: Cajamarca, Huancavelica, La Libertad, Pasco, Piura, Puno, Ayacucho, Junín, Cusco e Huánuco.[13]

Por ser uma floresta rica em recursos, a Amazônia peruana está sendo saqueada em ritmo acelerado. Em 2020, o Peru atingiu os maiores níveis de desmatamento da história do país, com um total de 203.272 hectares devastados, quase 40% a mais que em 2019.[14]

Antes desse aumento, de 2017 a 2019, o país exibia taxas constantes de desmatamento de cerca de 150.000 hectares por ano, o equivalente a uma perda anual de cobertura florestal de 19%.

Atualmente, o Peru é o país com a quinta maior taxa de desmatamento do mundo e a terceira maior da Amazônia, atrás apenas do Brasil e da Bolívia.[15] Ao todo, o Peru perdeu mais de 26.000 quilômetros quadrados de floresta desde 2001, uma área maior que o território de El Salvador.[16]

As áreas mais afetadas pelo desmatamento estão na Bacia Amazônica e se concentram em comunidades indígenas nos departamentos de Ucayali, Pasco, Junín e Huánuco, na região central do país;[17] em Loreto, no norte, e em Madre de Dios, no sul do Peru.[18] Os níveis elevados de desmatamento têm muitas causas, e entre as mais importantes estão a crise política quase crônica e o vácuo de poder que assolaram o país nos últimos anos.[19] O caos político prejudicou o combate ao desmatamento e aos crimes ambientais, fazendo com que essas questões perdessem prioridade na agenda do governo.

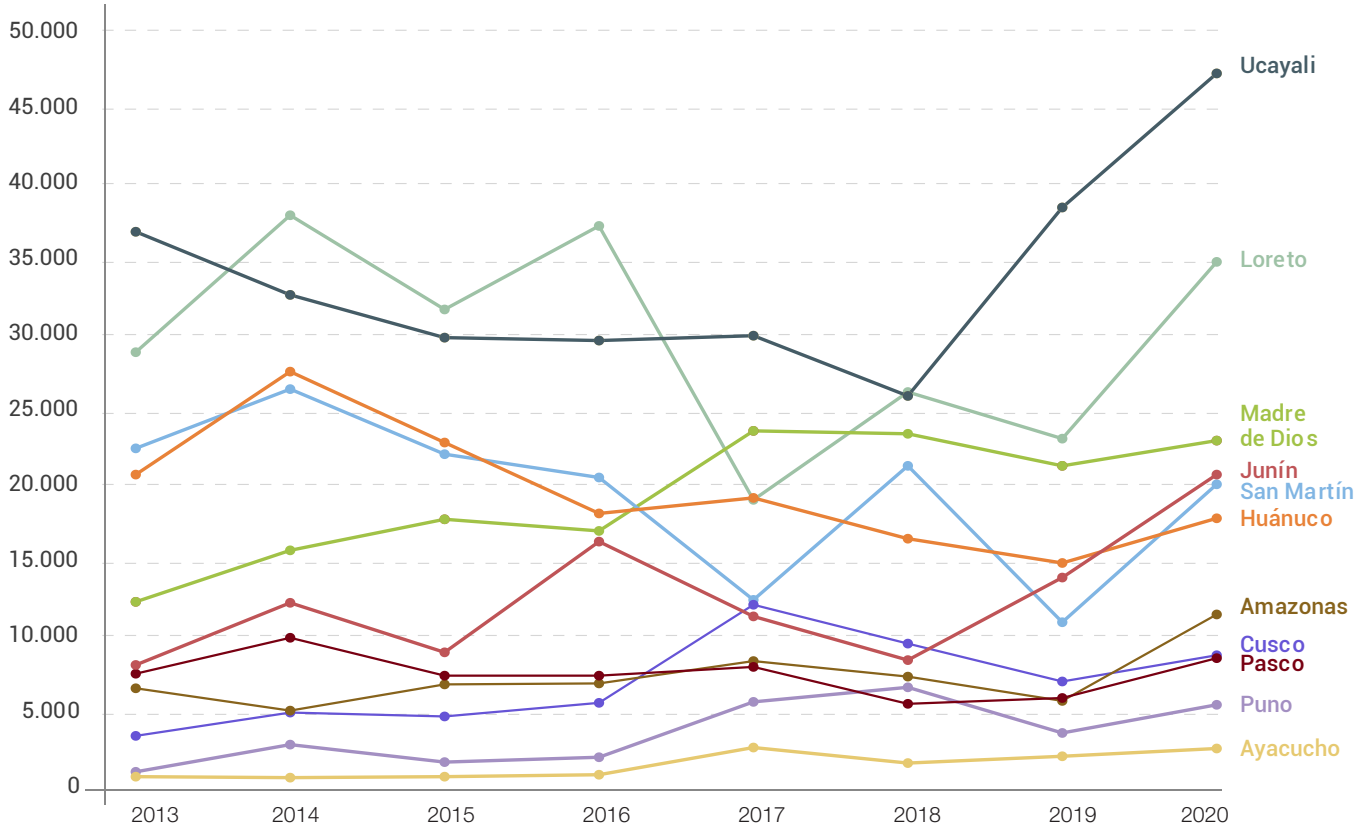
“As áreas mais afetadas pelo desmatamento estão na Bacia Amazônica e se concentram em comunidades indígenas nos departamentos de Ucayali, Pasco, Junín e Huánuco, na região central do país; em Loreto, no norte, e em Madre de Dios, no sul do Peru.”

Amazônia peruana

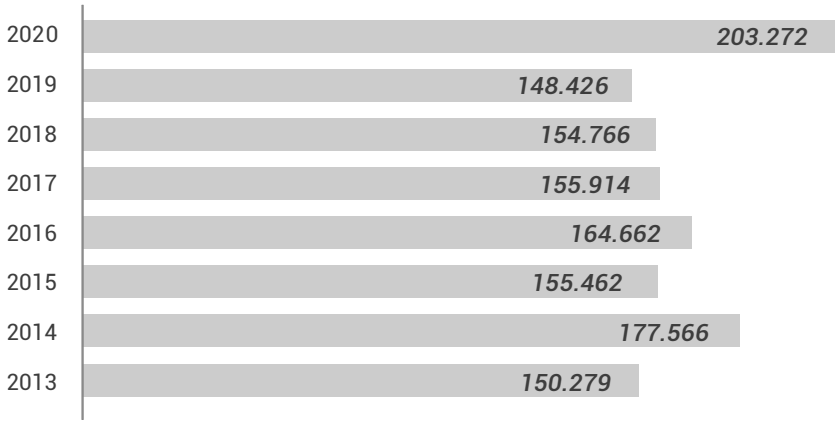


Fonte: Investigações da InSight Crime
Elaboração: insightcrime.org
Abril 2022

Taxas de desmatamento (em hectares) no Peru 2013-2020



TOTAL PERU



Fontes: The Inter-AmericanDialogue e Ministério do Meio Ambiente do Peru

Elaboração: insightcrime.org

Abril 2022

A pandemia também foi um fator importante no desmatamento recorde, desviando ainda mais a atenção do governo da proteção ambiental e encorajando o crime ambiental desenfreado.

"A Covid-19 empurrou as pessoas das áreas urbanas para a selva", diz o ex-ministro do Interior, Carlos Basombrío.[20]

No entanto, a triste verdade é que a destruição ecológica na Amazônia é parte de uma batalha maior que remonta a décadas. Países como o Peru lutam para equilibrar os imperativos de promover o crescimento econômico e a necessidade de proteger ecossistemas frágeis, mas cada vez mais críticos na promoção do crescimento.

"Lá [na Amazônia], muitos adotaram atividades que provocam desmatamento, como agricultura ou mineração", acrescenta Basombrío.

"A triste verdade é que a destruição ecológica na Amazônia é parte de uma batalha maior que remonta a décadas."

Principais motores do desmatamento

Diversas atividades impulsionam o desmatamento na Amazônia peruana. A pecuária e as atividades agrícolas – geralmente facilitadas pelo tráfico de terras – são os principais motores do desmatamento no Peru. Outras razões por trás da destruição da cobertura florestal na Amazônia peruana são o tráfico de drogas e o tráfico de madeira, que serão explorados nesta seção, e a mineração ilegal,[21] que será explorada em uma seção distinta mais adiante neste documento.

Principais motores de desmatamento na Amazônia peruana



Fontes: Investigações da InSight Crime, Rede Amazônica de Informação Socioambiental (RAISG), Amazon Conservation e Projeto de Monitoramento da Amazônia Andina.

Elaboração: insightcrime.org

Abril 2022

Pecuária e atividades agrícolas na Amazônia peruana

A terra na Amazônia peruana está dividida entre proprietários privados, comunidades indígenas e o domínio público.[22] Agências governamentais nacionais e locais administram essas terras. Em âmbito nacional, o Ministério da Agricultura vende ou outorga terras para exploração madeireira e para o agronegócio.[23] No âmbito local, as Direções Regionais Agrárias (Direcciones Regionales Agrarias – DRAs) administram as terras dentro de sua jurisdição.[24] As DRAs emitem certidões de regularização fundiária por meio das Direções de Regularização Física e Jurídica da Propriedade Agrária (Direcciones de Saneamiento Físico Legal de la Propiedad Agraria). As direções fornecem os documentos que permitem aos assentados obter terras na Amazônia onde possam desenvolver atividades agrícolas e, depois de terem trabalhado nessas terras, conseguir um título de propriedade.[25]

Embora a Bacia Amazônica seja explorada há muito tempo, foi o governo de Alberto Fujimori (1990-2009) que abriu as portas para a agricultura em pequena, média e grande escala na Amazônia peruana.[26] Na floresta, Fujimori não via os pulmões do planeta, mas uma área propícia ao desenvolvimento econômico. Assim, promoveu o investimento privado estrangeiro na região e mudou a legislação sobre propriedade e uso de terras florestais para, como Roxana Barrantes e Manuel Glave descrevem, "alcançar o tão esperado desenvolvimento da Amazônia peruana" por meio de atividades agrícolas e extrativistas.[27]

"Fujimori acreditava que a Amazônia era uma 'terra ociosa' que deveria ser explorada. E uma das maneiras de fazer isso era por meio de atividades agrícolas", explicou Magaly Ávila, diretora do programa de governança florestal da Proética, a seção peruana da Transparência Internacional.[28]

Desde então, a Amazônia peruana enfrenta pressões em duas frentes. De um lado, pequenos agricultores invadem áreas da floresta e desmatam faixas de terra para dar lugar à pecuária e a outras atividades agrícolas.[29] Os colonos geralmente começam com pequenas parcelas de terra de até dez hectares. Esses pequenos assentamentos, no entanto, tendem a se multiplicar e às vezes se transformam em grandes propriedades agrícolas.[30]

"Vimos esses dez hectares se multiplicarem e se tornarem 2.000", diz Julio Guzmán, procurador do Ministério do Meio Ambiente do Peru.[31] "Isso teve um efeito devastador."

Em outra frente, empresas agroindustriais chegaram à região.[32] Essas empresas atendem à crescente demanda internacional por *commodities* como o óleo de palma, usado na fabricação de cosméticos e produtos alimentícios. As plantações de óleo de palma cresceram 95% nos últimos dez anos no Peru.[33] O grande agronegócio provocou desmatamento em Loreto e San Martín, no norte; em Ucayali, Huánuco e Pasco, na região central do país, e em Madre de Dios, no sul do Peru.[34]

O tráfico de terras alimenta o desenvolvimento de atividades agrícolas de pequena e grande escala.[35] Como acontece em toda a região, os traficantes de terras no Peru se aproveitam das brechas legais existentes ou contam com a ajuda de funcionários do governo regional para comprar e vender parcelas de terra.[36] Na maioria dos casos, esses funcionários concedem a empresas agroindustriais títulos de propriedade de parcelas de terra que historicamente pertenciam a comunidades indígenas.[37] Apesar de habitarem as terras há anos, essas comunidades muitas vezes não possuem títulos de propriedade, o que as torna um alvo fácil para esses funcionários e traficantes.[38]

Acesse as notas finais

Tráfico de terras na Amazônia peruana

Tráfico de terras é o nome que os especialistas peruanos dão à aquisição de terras, principalmente para a produção de *commodities* agrícolas, por meio de mecanismos corruptos de titulação.[39]

Na Amazônia peruana, redes criminosas organizam a ocupação das terras amazônicas por fazendeiros e comunidades nativas, proporcionando-lhes segurança jurídica para que tenham acesso a títulos que depois vendem a quem fizer a melhor oferta. Essas redes dependem fortemente da corrupção, inclusive dos funcionários dos diretórios agrícolas regionais.

Para citar apenas um exemplo, o Mongabay e a Proética denunciaram como, desde 2012, a comunidade indígena de Santa Clara de Uchunya, em Ucayali, foi encurralada por uma empresa antes conhecida como Plantaciones Pucallpa. A empresa, que desde então mudou de nome para Ocho Sur P.S.A.C, dedica-se à produção de óleo de palma.[40] Segundo o Mongabay, essa empresa comprou terras de traficantes de terras que invadiram e desmataram o território da comunidade, depois solicitaram o título de propriedade à DRA.[41] Líderes comunitários também relataram ter sido alvo de ameaças por parte desses traficantes.[42]

Os resultados foram devastadores para a comunidade indígena Santa Clara de Uchunya, que reivindicava uma área de 86.713 hectares. O governo peruano, no entanto, reconheceu apenas cerca de 2.000 hectares do total reivindicado. Nesse ínterim, o restante foi subdividido em centenas de propriedades individuais, vendidas para a Ocho Sur. Até o fim de 2020, segundo relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, a empresa havia se apropriado de 6.845 hectares pertencentes ao território ancestral da comunidade, e entre 2012 e 2015, desmatou 7.000 hectares de floresta.[43] Essas acusações contra empresas agroindustriais serão discutidas com mais detalhes adiante neste documento.

Grupos de monitoramento afirmam que o mesmo padrão se repetiu em outras partes da Amazônia peruana.

"Quando as empresas agroindustriais começaram a entrar no Peru, sobretudo as empresas de óleo de palma, as comunidades passaram a sofrer uma forte pressão em seus territórios", diz Magaly Ávila, da Proética.[44]

"Redes criminosas organizam a ocupação das terras amazônicas por fazendeiros e comunidades nativas, proporcionando-lhes segurança jurídica para que tenham acesso a títulos que depois vendem a quem fizer a melhor oferta."

Direitos dos povos indígenas sobre a terra no Peru

Embora, por lei, os grupos indígenas do Peru tenham direito a cerca de 16% do território do país, totalizando cerca de 27 milhões de hectares, outros 24 milhões de hectares administrados por eles ainda aguardam reconhecimento formal.[45]

Apenas em 1974 os grupos indígenas no Peru tiveram seu direito coletivo à terra formalmente reconhecido.[46] Esse avanço em termos de direitos durou pouco, pois a Lei Florestal e da Fauna Silvestre, aprovada no ano seguinte, estabeleceu formalmente que as florestas do país pertencem ao governo. Essa lei determina que nenhuma comunidade, nem mesmo as comunidades indígenas, pode possuir florestas, cabendo-lhes apenas acessá-las por meio de contratos.[47] Isso significa que, embora grandes extensões de terra tenham sido demarcadas como territórios indígenas, os grupos precisam aguardar os resultados de análises do solo que determinam se a terra deve ser ocupada por floresta, agricultura ou pastagem.

É possível obter a propriedade plena apenas de terras agrícolas; aqueles que desejam fazer uso de áreas florestais devem firmar um contrato de "usufruto", que lhes dará direitos temporários à terra. Alguns analistas expressaram preocupação com o fato de a complexidade e os custos envolvidos na obtenção desses contratos ter feito com que apenas cerca de 10% dos grupos indígenas titulados os firmassem. Sem os contratos, eles só podem usar as florestas para subsistência.[48]

A luta pelo reconhecimento dos direitos sobre a terra continua. O grupo Santa Clara de Uchunya, por exemplo, reivindica uma área de 86.000 hectares como sua terra ancestral, mas atualmente detém a propriedade de cerca de 2% desse espaço apenas. Embora tenham entrado com uma ação no Tribunal Constitucional do Peru, estão esperando há mais de cinco anos por uma decisão sobre o caso.[49]

Tráfico de drogas na Amazônia peruana

Há séculos o Peru é um grande produtor de coca, a matéria-prima da cocaína, que passou a exportar no século XIX. O governo dos Estados Unidos proibiu a cocaína no início do século XX e pressionou a nação amazônica a fazer o mesmo em 1948.[50] Mais tarde, o Peru tornou-se signatário da Convenção Única sobre Entorpecentes das Nações Unidas, de 1961, que primeiro listou a coca e a cocaína como substâncias proibidas em nível internacional.[51]

Ocomércio ilegal de drogas no Peru, estave inicialmente, na década de 70, centrado no Vale Huallaga, no norte do país. No começo dos anos 2000, esse comércio se deslocou para o vale dos rios Apurímac, Ene e Mantaro. O VRAEM, como é conhecido por sua sigla em espanhol, é uma região formada

Acesse as notas finais

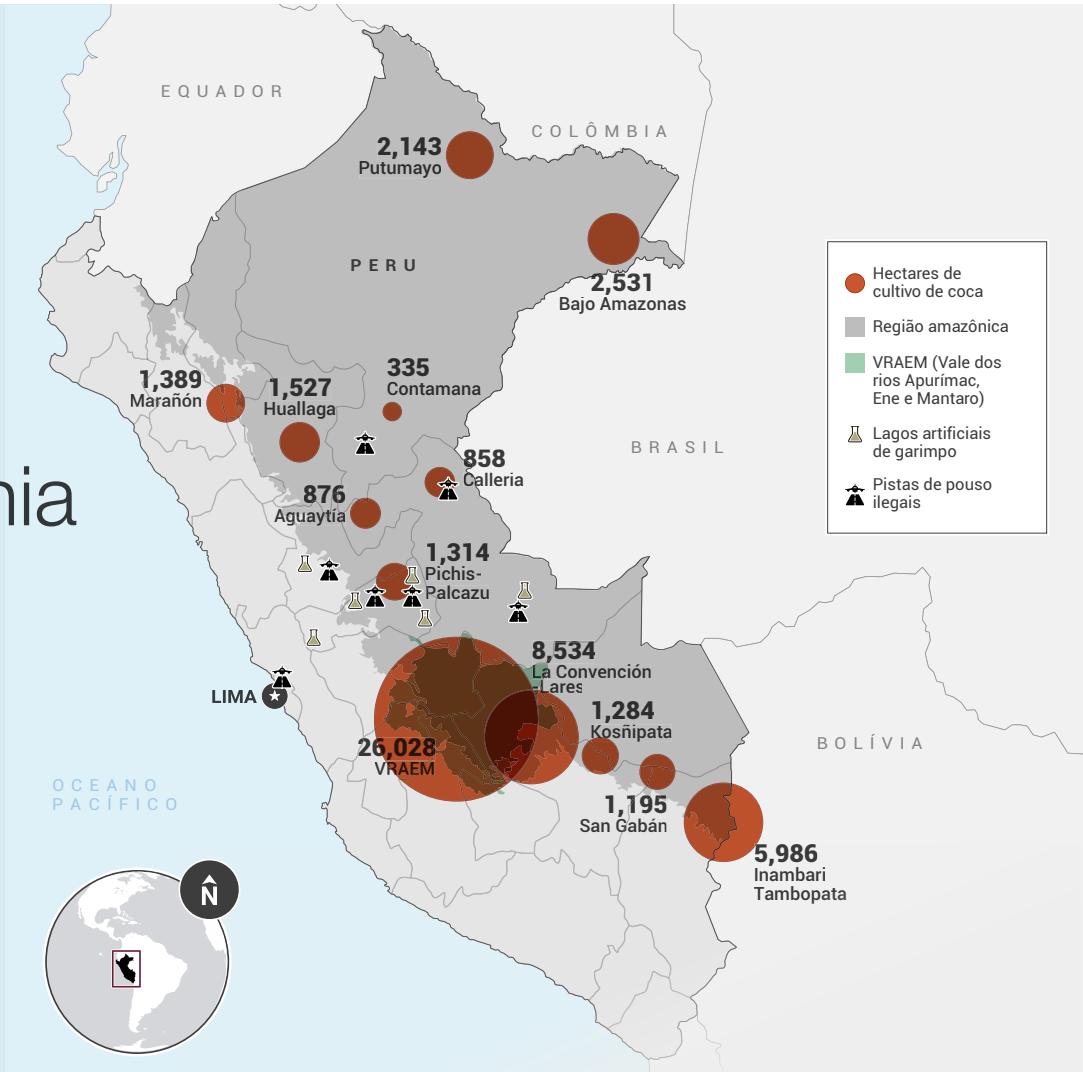
por 61 distritos nos departamentos de Junín, Cusco, Ayacucho, Apurímac e Huancavelica, ao sul do país.[52]

Atualmente, o Peru é o segundo maior produtor mundial de coca. A produção "se espalhou pela Amazônia", segundo a procuradora nacional antidrogas do Peru, Sonia Medina.[53] A presença mínima do Estado, a erradicação forçada de cultivos e as constantes operações de combate ao narcotráfico no VRAEM estão entre as muitas razões por trás da reconfiguração do panorama de produção de drogas.[54]

Para dar espaço aos campos de cultivo de coca, florestas estão sendo derrubadas e queimadas nos departamentos de Ucayali, Loreto, Huánuco e Pasco, além do Trapézio Amazônico, onde o Peru faz fronteira com o Brasil e a Colômbia.[55] Outras etapas do processo de produção de cocaína também contribuem para o desmatamento. Laboratórios surgiram em torno das plantações de coca na Amazônia para transformar as folhas em cocaína. E pistas de pouso clandestinas foram construídas para facilitar o tráfico.[56]

Uma maneira indireta de medir o crescimento dessa atividade é contar as pistas de pouso ilegais. Para citar apenas um exemplo, 46 pistas de pouso ilegais foram oficialmente identificadas em Ucayali em 2020, e o especialista em segurança Pedro Yaranga[57] afirmou que poderia haver mais de 80 apenas nesse departamento.[58] Além disso, em 2020, 42.000 hectares de perda florestal foram registrados em Ucayali.[59]

Tráfico de drogas na Amazônia peruana **em 2019**



Fontes: DEVIDA, Mongabay

Elaboração: insightcrime.org
Abril 2022

De acordo com Chris Fagan, diretor da Upper Amazon Conservancy, organização dedicada a proteger a floresta amazônica, os plantadores de coca também estão derrubando florestas nos parques nacionais de Alto Purús e Manu, no sudeste do Peru.[60] O mesmo aconteceu em outras áreas do sudeste do país, como o Parque Nacional Bahuaja-Sonene, e nas áreas entre Madre de Dios e Puno.[61]

A expansão do tráfico de drogas na Amazônia também transformou as lideranças indígenas e os ativistas ambientais que combatem essa atividade criminosa em alvos.[62] Desde o início da pandemia, mais de dez líderes locais foram mortos, provavelmente por redes criminosas do narcotráfico,[63] e um sem-número deles foi ameaçado.

"A expansão do tráfico de drogas na Amazônia transformou as lideranças indígenas e os ativistas ambientais que combatem essa atividade criminosa em alvos "

Extração ilegal de madeira na Amazônia peruana

A indústria madeireira produz milhares de empregos e é parte essencial da economia da Amazônia peruana.[64] Grande parte da madeira extraída na região é utilizada internamente, na construção civil ou na fabricação de móveis, enquanto uma pequena porcentagem alimenta o mercado externo, principalmente a China.[65] Os locais de extração autorizada incluem concessões na Amazônia peruana, encontradas no que é conhecido como Florestas de Produção Permanente (Bosques de Producción Permanente). Trata-se de terras de domínio público outorgadas pelo Ministério da Agricultura por meio de concessões. As Administrações Técnicas Florestais e de Fauna Silvestre (Administraciones Técnicas Forestales y de Fauna Silvestre – ATFFS), que fazem parte dos governos departamentais, também concedem licenças de exploração a comunidades indígenas ou a outros atores nas chamadas Florestas Locais (Bosques Locales).[66]

A maior parte da madeira explorada no Peru, no entanto, pode ser de origem ilegal. Na verdade, especialistas florestais estimam que até 80% da madeira peruana seja de origem ilícita.[67] E a Agência de Supervisão dos Recursos Florestais e da Fauna Silvestre (Organismo de Supervisión de los Recursos Forestales y de Fauna Silvestre – Osinfor), entidade que supervisiona e controla a exploração das florestas e da fauna silvestre, acredita que cerca de 90% da extração ilegal de madeira no Peru ocorra nos departamentos amazônicos de Loreto, Madre de Dios e Ucayali.[68] Os 10% restantes ocorrem nos departamentos de Amazonas e San Martín, no norte do país.[69]

Extração ilegal de madeira na Amazônia peruana



Fontes: Investigações da InSight Crime, Rede Amazônica de Informações Sócio Ambientais (RAISG), EIA e Projeto de Monitoramento da Amazônia Andina.

Elaboração: insightcrime.org
Abril 2022

As principais espécies de madeira extraídas na Amazônia peruana são epená (*Virola calophylla*), cedrorana (*Cedrelinga catenaeformis*), cumaru, também conhecida como *shihuahuaco* (*Dipteryx sp.*), lupuna (*Chorisia integrifolia*) e tauari (*Cariniana decandra Ducke*).[70] Embora menos valiosas que o cedro e o mogno, são madeiras de lei resistentes, usadas na fabricação de móveis de luxo, vendidos principalmente no mercado local.[71] Outras madeiras mais leves, menos valiosas, mas ainda desejáveis nos mercados internacionais, também se tornaram alvo dos traficantes. É o caso da balsa, espécie cuja extração vem aumentando desde 2020 devido à alta demanda para a construção de pás de turbinas eólicas.[72]

"As principais espécies de madeira extraídas na Amazônia peruana são epená (Virola calophylla), cedrorana (Cedrelinga catenaeformis), cumaru, também conhecida como shihuahuaco (Dipteryx sp.), lupuna (Chorisia integrifolia) e tauari (Cariniana decandra Ducke)".

O boom da balsa nas fronteiras do Peru

A balsa é uma madeira leve e de rápido crescimento usada na fabricação de modelos de aeronaves e barcos, mas, desde 2019, a madeira tem sido cada vez mais utilizada para fabricar pás de turbinas eólicas, com a transição internacional para energia limpa impulsionando sua exportação a partir do Peru e do Equador.[73]

De rápido crescimento, as árvores de balsa podem ser cortadas em três anos.

Redes criminosas que operam ao longo das fronteiras do Peru com o Equador e a Colômbia têm lucrado com a crescente demanda por balsa.[74]

Juan Carlos García, ecologista e consultor de projetos da Fundação Pachamama (Fundación Pachamama), organização não governamental que atua na proteção da região da Amazônia equatoriana, disse ao jornal *Expreso* que o rio Pastaza, que liga Equador e Peru, foi transformado em uma "via expressa para balsa cortada ilegalmente".[75]

Um especialista em tráfico de balsa afirmou ao InSight Crime que a madeira extraída da Amazônia equatoriana é frequentemente enviada rio abaixo para a cidade de Iquitos, ponto de onde partem remessas com destino à China e aos Estados Unidos.[76]

Enquanto, em 2019, uma árvore de balsa costumava ser vendida por 5 dólares, em 2020 seu preço poderia chegar a 45 dólares, acrescentou García.[77]

Acesse as notas finais

Parte dessa extração ilegal de madeira é resultado de outras atividades lícitas e ilícitas realizadas na Amazônia, como o cultivo de coca, a colonização não autorizada por pequenos agricultores e o desenvolvimento agrícola. Outra parte dessa extração, no entanto, integra um plano explícito de tráfico madeireiro.[78] Em ambos os casos, a cadeia produtiva envolve três etapas: extração, transporte e processamento. A madeira ilegal é introduzida na cadeia de fornecimento legal em uma dessas fases, a fim de encobrir suas origens ilícitas.

Durante a fase de extração, as zonas madeireiras autorizadas – concessões, comunidades indígenas e Florestas Locais – precisam apresentar Planos Operacionais Anuais (Planes Operativos Anuales – POAs). Os POAs deveriam funcionar como uma forma de controle. Eles incluem informações georreferenciadas e detalhes sobre as espécies de madeira a serem exploradas, bem como o volume a ser extraído.[79] Na prática, porém, esses POAs são usados para encobrir a madeira extraída ilegalmente em terras onde não há concessões madeireiras ou em reservas naturais protegidas, onde essa atividade é proibida.[80]

A madeira é então transportada para centros de trânsito e processamento, como Pucallpa, capital do departamento de Ucayali,[81] e Iquitos, capital de Loreto. O transporte requer uma licença de transporte de madeira (Guia de Transporte Forestal – GTF), documento emitido pelas autoridades florestais regionais, contendo informações sobre a origem da madeira.[82] No entanto, as GTFs podem ser adulteradas ou falsificadas por ATFFS regionais,[83] algo que será abordado de forma mais pormenorizada em uma seção posterior deste documento.

Nos polos de beneficiamento, a madeira é transformada em tábuas, vigas ou móveis por serrarias legalizadas – e clandestinas –, que efetivamente integram a madeira serrada à cadeia lícita. As serrarias se valem de múltiplos artifícios para camuflar suas atividades ilegais, o que inclui a falsificação dos registros que mostram a quantidade de madeira que entra e sai de suas instalações. As autoridades florestais também são corrompidas nessa parte do processo.[84]

Além de ser outro motor do desmatamento, o tráfico de madeira é um dos principais responsáveis pela perda de biodiversidade, pela degradação florestal e pela violência na Amazônia peruana.[85] Árvores de valor elevado, como cedro e mogno, foram derrubadas sem controle, o que as deixou quase à beira da extinção.[86] Além disso, a exploração das florestas dos territórios indígenas por traficantes de madeira que visam as espécies mais valiosas nessas terras levou a uma caçada violenta a líderes ambientais indígenas que combatem o tráfico madeireiro na Amazônia.[87]

"O tráfico de madeira é um dos principais responsáveis pela perda de biodiversidade, pela degradação florestal e pela violência na Amazônia peruana."

Atores: as muitas faces do crime ambiental no Peru

Há muitos atores que impulsionam o desmatamento na Amazônia peruana por meio de seu envolvimento com fazendas agroindustriais e de pecuária, com a extração ilegal de madeira e com o tráfico de drogas. Determinar quais deles estão por trás da maior parte do desmatamento é difícil, mas podemos dividi-los em três categorias principais: grandes empresas, organizações empresariais criminosas e mão de obra barata.



Fonte: Investigações da InSight Crime

Elaboração: insightcrime.org
Abril 2022

Acesse as notas finais

Grandes empresas

Algumas grandes empresas que operam no topo das cadeias de fornecimento de madeira ou administram fazendas agroindustriais são os principais atores no centro do desmatamento da Amazônia peruana. Esses negócios atendem à demanda, tanto doméstica quanto internacional, por óleo de palma, cacau e madeira. Costumam manter distância dos crimes ambientais que promovem, escondendo-se atrás de empresas de fachada, usando documentação falsificada e trabalhando com intermediários e autoridades governamentais cúmplices. O papel do Estado será explorado mais adiante, na seção sobre corrupção.

Os casos de conglomerados como o Grupo Melka, do empresário tcheco-americano Dennis Melka, e o Grupo Romero são bons exemplos desse processo. Essas empresas atuam tradicionalmente na Malásia e na Indonésia, países com altos índices de desmatamento devido às atividades agroindustriais. Elas chegaram à Amazônia peruana para explorar o óleo de palma e o cacau,[88] mas uma extensa investigação realizada pelas jornalistas Milagros Salazar e Dánae Rivadeneyra revelou como essas empresas teriam desmatado milhares de hectares de floresta nos departamentos de Loreto e Ucayali.[89]

Estas empresas ganharam terreno nas comunidades amazônicas estabelecendo contato por meio de terceiros com invasores de terras – organizações criminosas empresariais que, muitas vezes sob ameaça ou mediante o uso direto da violência, expulsam a população local do território.[90] Os invasores então ocuparam e desmataram a floresta, disfarçados de fazendeiros, em seguida solicitaram retroativamente um título de propriedade junto à DRA e venderam as terras para empresas como o Grupo Melka,[91] que as utilizou para empreendimentos de agronegócio. De fato, de acordo com o site *Ojo Público*, funcionários do governo venderam lotes de terra obtidos por meio de diferentes esquemas de tráfico de terras para empresas como a Ocho Sur SAC.[92]

Ainda assim, é difícil dizer quem é o responsável direto pelo desmatamento. Subsidiárias do Grupo Melka, incluindo Ocho Sur e Cacao Norte – agora chamada Tamshi SAC – foram acusadas de desmatar mais de 13.000 hectares nos departamentos de Loreto e Ucayali desde 2013.[93] Em 25 de julho de 2019, um tribunal de Loreto condenou a Cacao Norte, empresa de Melka, a pagar 15 milhões de sóis (mais de 3 milhões de reais) em reparação ao Estado pelo desmatamento causado pela empresa.

No entanto, em uma entrevista concedida em 2015 à Directors Talk Interviews, organização dedicada a fazer entrevistas com altos executivos de empresas de capital aberto, Melka negou as acusações e alegou que a área comprada pela empresa já havia sido desmatada.

“Quando as empresas de plantação de fato se instalam na terra, essa terra já tinha sido desmatada ou já tivera toda a sua madeira de lei tropical extraída. Simplesmente não era uma floresta tropical”, disseram representantes de Melka.[94]

Além disso, em dezembro de 2020, a Câmara de Apelações Criminais do Tribunal Superior de Justiça (La Sala Penal de Apelaciones de la Corte Superior de Justicia) de Loreto anulou a decisão do tribunal de primeira instância.[95] Especialistas em crimes ambientais ficaram furiosos após a decisão do órgão.

“Isso é frustrante. Esperávamos uma sentença exemplar”, disse Julio Guzmán, procurador do Ministério do Meio Ambiente do Peru, ao *Mongabay*. “É um duro golpe no combate ao desmatamento.”[96]

Especialistas em meio-ambiente e reportagens da mídia sugerem que o Grupo Romero, integrado pelas empresas Espino, Alicorp SA, Trading SA e Sociedad Industrial Yurimaguas SAC (atualmente Industrias del Shanusi SA), empregou uma estratégia semelhante à do Grupo Melka.[97] De acordo com uma investigação do Forest Peoples Programme, organização que apoia comunidades indígenas e o manejo florestal, o Grupo Romero invadiu territórios historicamente indígenas como

Nueva Italia, no departamento de Junín, e as terras das comunidades indígenas Kechwa e Shawi em San Martín, Ucayali e Loreto.[98]

Como no caso do Grupo Melka, as autoridades peruanas alegaram que algumas empresas do Grupo Romero, como Palmas del Shanusi e Palmas-Barranquita, desmataram centenas de hectares de floresta em Loreto e San Martin. O caso também seguiu o mesmo padrão: o Grupo Romero negou a responsabilidade e, após uma série de audiências públicas, um tribunal local o absolveu das acusações.[99]

Outras empresas desempenham um papel importante no tráfico de madeira, fornecendo infraestrutura, como a construção de estradas para madeireiros sem a devida licença.[100] Elas também "lavam/esquentam" a madeira de origem ilegal por meio de suas concessões ou por meio de licenças de transporte de madeira (GTFs) legítimas contendo informações fraudulentas. As licenças são emitidas por seus contatos na agência reguladora, a ATFFS.[101]

As GTFs têm sido usadas pelas empresas como uma espécie de certificado de origem legal da madeira.[102] Depois que sua origem ilícita é encoberta, a madeira é processada e vendida. Às vezes, os exportadores também compram madeira ilegal que as redes de *patrones*, descritas em mais detalhes adiante, extraem da Amazônia.[103] Esses exportadores e outros consumidores finais escondem as operações de tráfico de madeira por meio de documentação legítima, como as GTFs.

"Contanto que os documentos digam que é legal e as agências florestais governamentais não consigam provar o contrário, eles são 'compradores de boa-fé'", de acordo com uma investigação do InSight Crime.[104]

Foi o que aconteceu no emblemático caso de Yacu Kallpa, que recebeu o nome do navio no qual se deu a maior apreensão de madeira de origem ilegal da história do Peru, em janeiro de 2016, no porto mexicano de Tampico, a caminho de Houston, Texas. Os exportadores de quase 9.500 metros cúbicos de madeira extraída ilegalmente alegaram que a haviam comprado de "boa-fé" e que possuíam a documentação adequada.[105] No entanto, os fiscais peruanos da Osinfor mostraram mais tarde que 96% do carregamento de madeira era de origem ilegal.[106] Além disso, uma investigação do Global Witness, uma organização que monitora questões ambientais, revelou que os representantes das principais empresas exportadoras do Yacu Kallpa – como Inversiones La Oroza e Inversiones WCA – estavam cientes da origem ilegal da madeira quando ela foi exportada.[107]

"Algumas empresas desempenham um papel importante no tráfico de madeira, fornecendo infraestrutura, como a construção de estradas para madeireiros sem a devida licença."

Organizações empresariais criminosas

As organizações empresariais criminosas são orientadas para o mercado e motivadas pelos lucros obtidos com o comércio de madeira, terra ou drogas. Essas redes financiam e coordenam crimes ambientais na Amazônia peruana, recorrendo ao trabalho de intermediários e à mão de obra barata abundante. Trata-se de organizações dinâmicas, cujos líderes geralmente preferem permanecer anônimos. Elas também conspiram com autoridades corruptas para realizar atividades ilegais.

Algumas dessas redes são lideradas por *patrones* (chefes). *Patrones* é um eufemismo para aqueles que atuam como o cérebro e o capital por trás das operações de tráfico de madeira.[108] O *patrón* também pode atuar como intermediário para grandes empresas que abastecem os mercados nacional e internacional, especialmente no caso de operações maiores, que exigem capacidades técnicas, transporte e maquinário.[109]

"Os *patrones* estão entre os principais facilitadores do tráfico de madeira na Amazônia peruana", explicou Rolando Navarro, ex-diretor da Osinfor.[110]

O trabalho dos *patrones* se estende ao longo da cadeia produtiva ilícita. Eles recebem e executam pedidos de empresas maiores por meio do financiamento de empreendimentos de exploração madeireira locais.[111] Isso inclui pagamento adiantado – que consiste em combustível, suprimentos e adiantamentos em dinheiro – às equipes de corte.[112] Esses pagamentos são usados para remunerar trabalhadores e cozinheiros, bem como os responsáveis por abrir trilhas na mata. Eles também pagam pelas motosserras e pelos equipamentos necessários para suas operações.[113] Às vezes, isso pode levar a um tipo de sistema de servidão por dívida , com os trabalhadores afundando irremediavelmente em dívidas quando não conseguem atender a um pedido ou quando são enganados por *patrones* de grande ou pequena escala. Com o tempo, essa situação passou a ter um nome: *sistema de habilitación* (sistema de habilitação).

Os *patrones* também podem desempenhar outros papéis. Eles podem contratar transportadores confiáveis que sabem que eles fazem parte de uma operação de tráfico de madeira e pagam subornos às autoridades nos postos de controle.[114] Além disso, os *patrones* empregam facilitadores, ou intermediários, que se encarregam de preencher e organizar documentação fraudulenta. Esses facilitadores costumam ter conexões com as autoridades florestais.[115] Um exemplo é a facilitadora Norma Chuquipiondo Carillo, conhecida como "Tia Norma", responsável pela papelada necessária para "lavar/esquentar" madeira de origem ilegal em Ucayali. Seus ativos incluíam livros de relatórios de processamento de serrarias em branco mas assinados, contratos de extração de madeira falsificados e carimbos oficiais das autoridades florestais, entre outros documentos ilegais.[116]

Traficantes de terra e de drogas também promovem o desmatamento. Eles se apossam ilegalmente de terras em toda a Amazônia, muitas vezes em reservas indígenas e florestas protegidas, depois legalizam as propriedades em seu nome ou em nome de terceiros. Como mencionado anteriormente, essas redes costumam derrubar e incendiar as áreas de floresta. Às vezes, usam a terra para a agricultura ou para agropecuária, depois a vendem para pequenos agricultores ou grandes empresas do agronegócio.[117] Em outras ocasiões, roubam a terra e a vendem de imediato.

As autoridades peruanas, por sua vez, atribuem o aumento das operações de tráfico de drogas na Amazônia a pequenos clãs familiares[118] e já identificaram cerca de 50 deles, muitos dos quais atuam há uma década ou mais.[119] Eles controlam não apenas a produção de drogas, mas também a infraestrutura, como pistas de pouso clandestinas.[120] No VRAEM, esses clãs contam com a proteção do Sendero Luminoso, hoje conhecido como o Partido Comunista Militarizado do Peru (MPCP), o mais organizado e letal grupo armado não estatal do país.[121] Em outras áreas, operam de forma independente.

Mão de obra barata

Parte do que impulsiona o desmatamento é a ampla disponibilidade de mão de obra barata. Os trabalhadores cortam árvores, queimam florestas, plantam coca e transportam madeira. Em muitos casos, recebem pouco e muitas vezes são obrigados a fazer trabalhos forçados, sobretudo na extração de madeira,[122] podendo se ver enredados em um sistema de servidão por dívida endividamento por meio de sua relação com os já mencionados *patrones*.

Embora essas pessoas trabalhem para organizações empresariais criminosas , elas não são necessariamente membros dessas redes criminosas. Muitas vezes, participam de crimes ambientais por falta de alternativas econômicas ou por pressão dos *patrones*. Alguns membros de comunidades indígenas residentes na Amazônia peruana, por exemplo, foram submetidos a trabalhos forçados, sobretudo em operações de tráfico de madeira.[123]

A mão de obra da extração ilegal de madeira é composta principalmente por toreiros, cozinheiros e pelos responsáveis pela abertura de trilhas.[124] De acordo com a Agência de Investigação Ambiental (EIA), organização dedicada ao estudo do crime ambiental e da destruição do meio ambiente, em geral os trabalhadores entram na cadeia de fornecimento de madeira atraídos pela promessa de um emprego bem remunerado. No entanto, muitas vezes se veem submetidos a condições de escravidão e exploração sexual.[125]

No que diz respeito ao narcotráfico, a mão de obra é composta de homens encarregados de derrubar e queimar a floresta para dar lugar às plantações de coca, função muitas vezes criada depois que a terra é traficada e ocupada por invasores.[126] Os agricultores que passam a ocupar a terra cultivam a folha de coca. Alguns trabalhadores são contratados para ajudar a construir infraestrutura, como pistas de pouso clandestinas.[127] Muitos agricultores camuflam os arbustos de coca entre culturas lícitas, uma vez que o plantio da coca é mais lucrativo. De acordo com uma investigação do *Ojo Público*, os agricultores costumam ganhar cerca de 12 dólares por dia trabalhando em uma plantação de café, enquanto recebem mais que o dobro desse valor pela coca.[128]

"Muitas vezes, algumas pessoas participam de crimes ambientais por falta de alternativas econômicas ou por pressão dos patrones."

MINERAÇÃO ILEGAL NA AMAZÔNIA PERUANA

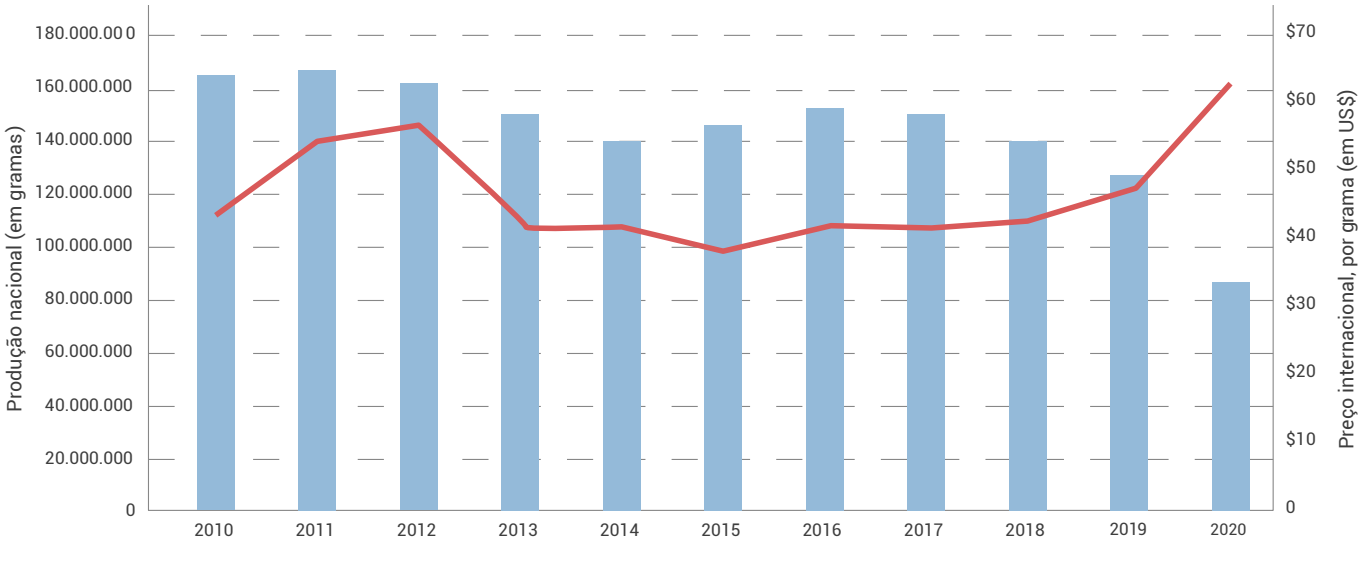


Mineração ilegal na Amazônia peruana

O Peru é o maior produtor de ouro da América Latina e há vários órgãos governamentais responsáveis por regulamentar o setor.[129] No topo está o Ministério de Energia e Minas (Minem), que fiscaliza e regula as operações de mineração em todo o país e mantém um banco de dados público de concessões de mineração.[130] As concessões mineiras, bem como as taxas de licenciamento, são administradas pelo Instituto Geológico Mineiro e Metalúrgico (INGEMMET).[131] Para obter uma concessão, é necessário apresentar uma avaliação de impacto ambiental ao Serviço Nacional de Certificação Ambiental para Investimentos Sustentáveis (SENACE).[132]

A presença de inúmeras jazidas de ouro, juntamente com os preços recordes do metal precioso, levaram a um *boom* dessa atividade, transformando-a em um ímã para organizações criminosas, que lucram alto com a mineração ilegal. Estima-se que 28% da mineração de ouro no Peru seja feita de forma ilícita, o que significa que ele é extraído em terras proibidas ou com equipamentos ou maquinário não autorizados.[133] A corrida ilegal do ouro no Peru causou impactos ambientais profundos e se tornou um dos principais motores do desmatamento na Amazônia peruana.

Produção de ouro no Peru
2010 – 2020



Fontes: Ministério de Minas e Energia do Peru, Instituto de Engenharia de Minas do Peru e cotações do ouro.

Elaboração: insightcrime.org
Abril 2022

Acesse as notas finais

Sem dúvida, a região mineira mais importante da Amazônia peruana é o departamento de Madre de Dios, no sudeste do país, com mais de 3.000 concessões de mineração.[134] Além disso, há milhares de trabalhadores atuando ilegalmente espalhados por cerca de 500.000 hectares de terra no que é conhecido como "corredor de mineração".[135] De acordo com uma investigação do Centro Amazônico de Inovação Científica (CINCIA), que se dedica a estudos de reflorestamento da Amazônia peruana, a mineração em Madre de Dios foi responsável pelo desmatamento de 64.000 hectares de floresta entre 2009 e 2017.[136] Somente em 2018, segundo estimativas do Projeto de Monitoramento da Amazônia Andina (MAAP), 18.440 hectares de floresta em Madre de Dios, Cuzco e Puno foram destruídos devido à mineração.[137]

Cadeia produtiva da mineração de ouro ilegal na Amazônia

A destruição da Amazônia está intimamente ligada ao processo de mineração, que começa com os mineiros extraindo uma mistura lamacenta de sedimentos e pedras dos rios usando dragas que contêm bombas de sucção e erodem as encostas de montanhas, os rios e as florestas. Nesse amálgama, são encontradas pequenas pepitas de ouro. A prática é prevalente sobretudo ao longo de La Pampa e nas reservas nacionais de Tambopata, Manu e Malinowski.[138]

Durante a fase de extração, o mercúrio é usado para separar as minúsculas partículas de ouro dos sedimentos.[139] O uso desenfreado do mercúrio também é prejudicial ao meio ambiente e aos povos da Amazônia. De acordo com a Artisanal Gold Council, organização não governamental canadense dedicada ao estudo da mineração artesanal de ouro, mais de 180 toneladas de mercúrio se propagam anualmente pelo ar, pelos rios e pelo solo apenas em Madre de Dios.[140] À medida que o metal é queimado e evapora no ar ou é derramado em rios próximos, surgem ameaças muito mais severas ao meio ambiente e à saúde.[141] Em comunidades onde o peixe é parte importante da dieta, as pessoas podem acumular mercúrio no organismo, o que pode provocar danos ao sistema nervoso, além de deficiências visuais e auditivas. Em casos graves, pode levar a defeitos congênitos ou à morte. Em 2016, foi declarado estado de emergência na região devido à contaminação por mercúrio.[142]

Depois de extraído, o ouro é transportado para centros locais e regionais, como Puerto Maldonado, onde os compradores estão sediados.[143] Esses intermediários compram grandes quantidades de ouro, que depois vendem para uma usina de processamento, onde ele é derretido, fundido com outras pepitas e por fim transformado em lingotes.[144] Somente o ouro que vem com um recibo atestando sua origem legal pode ser vendido para a usina e pela usina. No entanto, as usinas de beneficiamento e os *acopiadores* – como são chamados aqueles que compram e vendem o mineral – pagam por recibos falsos fornecidos por *facturadores*, de forma que o ouro produzido em minas ilegais possa ser vendido.[145] Assim como acontece com a madeira processada em serrarias, depois que o ouro ilegal é "lavado/esquentado" junto ao ouro legal, é praticamente impossível rastreá-lo.

O ouro peruano é distribuído para mercados em todo o mundo. Desde 2011, a maior parte das exportações vai para refinarias na Suíça, nos Estados Unidos, na Índia, no Canadá e nos Emirados Árabes Unidos (EAU), onde o quilo pode ser vendido por cerca de 60.000 dólares.[146]

Cadeia da mineração ilegal de ouro no Peru

1 Extração

Para extrair o ouro, garimpeiros usam equipamentos como dragas com tubos de sucção.

Para separar o ouro da terra e de sedimentos é usado o mercúrio, deixando grandes lagos artificiais no meio da floresta amazônica. .

Algumas das áreas mais afetadas pela mineração na Amazônia são: os departamentos de Puno, Cusco e Madre de Dios — especialmente na área de La Pampa —, a Reserva Nacional Tambopata e as áreas em torno dos rios Pariamanu e Alto Malinowski..





2 Transporte

O ouro é transportado para centros econômicos de distribuição, locais ou regionais, como a capital de Madre de Dios, Puerto Maldonado, onde é comprado por transportadores que revendem o mineral para refinadores internacionais.

3 Transformação e comercialização

O ouro é transformado em lingotes e refinado no exterior. Esse refino geralmente ocorre nos Estados Unidos, Canadá, Índia e no Reino Unido.

Refinarias na Índia se tornaram importantes para a cadeia de tráfico de ouro devido à crescente pressão de refinarias suíças e norte-americanas para cortar as ligações com agentes que exportam ouro peruano cuja origem lícita não pode ser comprovada.



Fontes: Investigações InSight Crime, Henry Peyronnin, USAID

Elaboração: insightcrime.org

Abril 2022

A contaminação por mercúrio persiste mesmo que, em 2015, o Peru tenha ratificado a Convenção de Minamata, uma iniciativa que busca erradicar o uso dessa substância química em todo o mundo. Embora tenha havido uma redução significativa nas importações formais,[147] César A. Ipenza, advogado e professor peruano especializado em questões ambientais, afirmou ao InSight Crime que grandes quantidades desse metal ainda são contrabandeadas para o país, vindas da Bolívia, e que a maior parte desse mercúrio é usada por mineiros atuando ilegalmente em Madre de Dios.[148]

Para combater a mineração ilegal em La Pampa, as autoridades peruanas lançaram a Operação Mercúrio, que visava a remover mais de 5.000 garimpeiros ilegais da área.[149] A operação começou em 2019, com o destacamento de 1.200 policiais, 300 soldados e 70 promotores,[150] e representou um avanço na luta contra a mineração ilegal no Peru, pois conseguiu reduzir em 92% o desmatamento e a destruição ambiental na área. No entanto, essa vitória foi obscurecida pelo efeito balão: os mineiros se transferiram para outras áreas de Madre de Dios.[151] Atualmente, um dos novos polos de mineração ilegal se localiza ao longo do rio Pariamanu, próximo da fronteira com o Brasil e a Bolívia,[152] no que ficou localmente conhecido como o "Nova Pampa".[153]

Atores por trás da mineração ilegal

Existem muitas semelhanças entre a mineração ilegal e o tráfico de madeira. Ambas as indústrias são fomentadas por grandes empresas. Além disso, ambas dependem de organizações empresariais criminosas e de mão de obra barata.

Grandes empresas

Refinarias, bem como empresas de importação/exportação, alimentam a cadeia produtiva ilegal de ouro. A maioria dessas empresas opera longe das áreas de extração. Elas efetivam a comercialização por meio de recibos falsos produzidos por *acopiadores* e *facturadores*. E usam esses intermediários e os chamados "barões do ouro" para obter seus suprimentos (ver abaixo.)

Algumas dessas empresas foram denunciadas em processos judiciais. Em 2019, por exemplo, procuradores no Peru acusaram a refinaria suíça Metalor Technologies de estar envolvida em um esquema de lavagem de dinheiro e crime organizado.[154] A refinaria é suspeita de ter comprado toneladas de ouro de origem ilícita no Peru e em outros países.[155] No entanto, a empresa negou as alegações e atualmente não há acusações contra ela.[156]

Em 2017, a empresa norte-americana Elemetal LLC se declarou culpada das acusações de violar protocolos de combate à lavagem de dinheiro destinados a impedir que ouro ilegal fosse importado para os Estados Unidos.[157] A admissão de culpa da Elemetal veio depois que Samer Barrage, Juan Granda e Renato Rodríguez – três funcionários da Northern Texas Refinery (NTR), subsidiária da Elemetal – foram condenados por comandar um esquema internacional de lavagem de dinheiro por meio do qual compraram bilhões em ouro extraído ilegalmente na Amazônia.[158]

De acordo com documentos processuais dos Estados Unidos, a Elemental adquiriu 350 milhões de dólares em ouro de quatro empresas no Peru, que eram de fachada e compravam ouro extraído ilegalmente, pagando subornos no exterior.[159] Para operar, essas empresas trabalhavam com um conhecido lavador de dinheiro ligado ao tráfico de drogas:[160] Pedro Pérez Miranda, vulgo "Peter Ferrari".[161] Pérez morreu de COVID-19 em setembro de 2020.[162]

Organizações empresariais criminosas

Alguns dos atores mais importantes da mineração ilícita de ouro no Peru são intermediários que atuam como financiadores e facilitadores do comércio. Eles são conhecidos popularmente como *barones del oro* (barões do ouro). Os barões do ouro decidem quando e onde a mineração ilegal ocorre e têm todos os contatos importantes. Eles contratam trabalhadores informais e pagam por maquinário, precursores químicos, alimentos, água e transporte.[163] Também têm ligações com *acopiadores* e *facturadores*, bem como compradores e vendedores legítimos que possibilitam que o ouro seja lavado localmente e vendido nos mercados internacionais.[164]

Uma suposta baronesa do ouro em Madre de Dios é Gregoria Casas Huamanhuillca. Conhecida como "Tia Goya", ou "a Rainha do Ouro", Casas está atualmente sendo investigada por lavagem de dinheiro e fraude fiscal.[165] Sua rede é supostamente composta por seu marido e seus seis filhos.[166] A família Casas é suspeita de supervisionar todas as etapas da cadeia produtiva do ouro, desde a extração até a conexão com as refinarias no exterior.[167] Segundo investigações do *Ojo Público*, por exemplo, a refinaria suíça Metalor fez negócios milionários com a Família Casas.[168]

Em entrevista ao *El Comercio*, Casas negou as acusações de lavagem de dinheiro e fraude fiscal, afirmando que seus negócios são submetidos a auditorias constantes e que desde então demitiu seu contador, que ela alegou ser o responsável por qualquer fraude fiscal. Casas afirma que todo o seu ouro é de origem legal e que vê com bons olhos as investigações sobre mineração.

"Investiguem todos, não apenas a mim", disse ela. "Que me bombardeiem se me encontrarem trabalhando em áreas de reserva natural."[169]

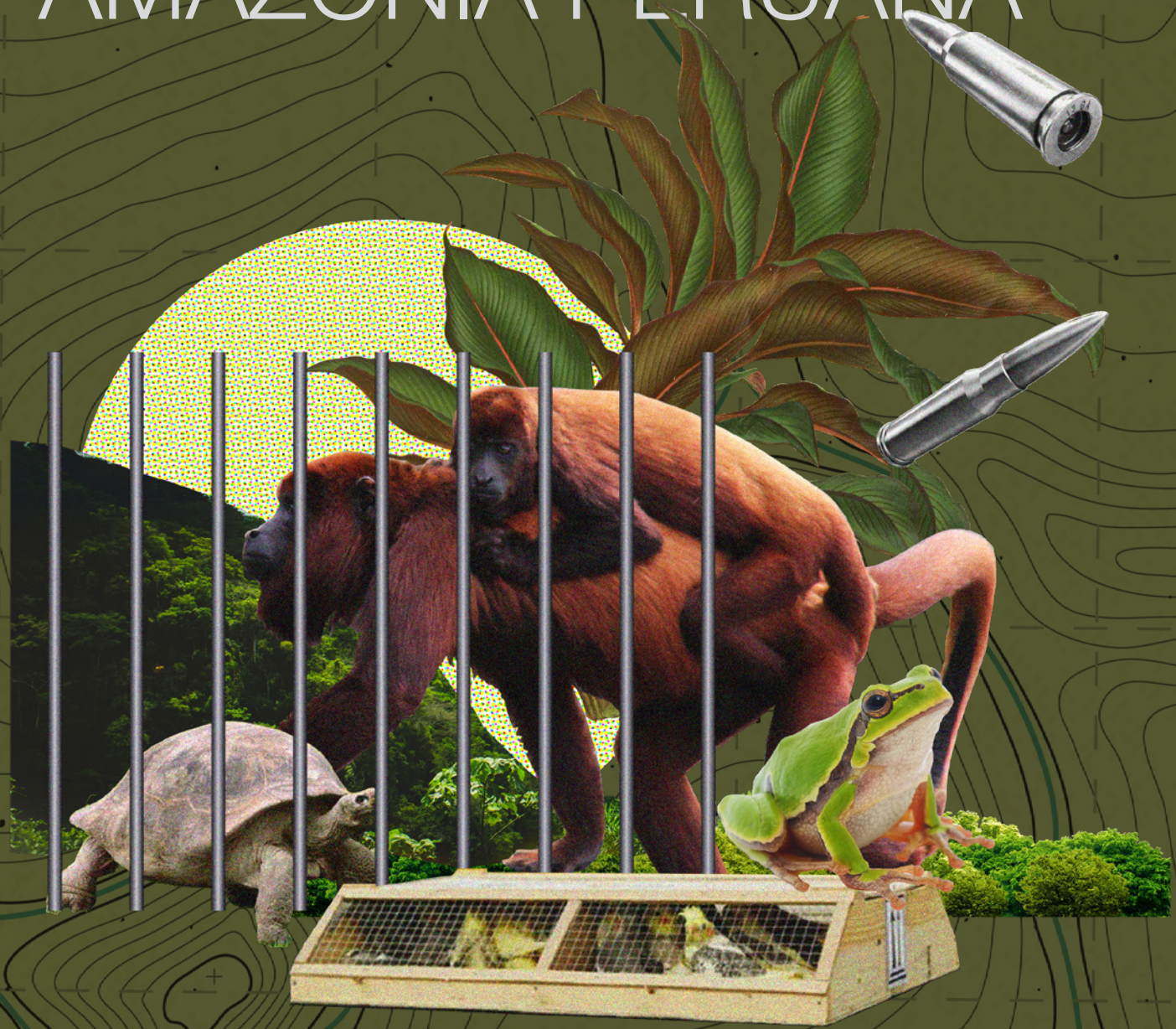
Mão de obra barata

No degrau mais baixo da cadeia de distribuição da mineração está a mão de obra barata, composta por mineiros de baixa renda que viajam de forma independente de regiões mais pobres em busca de metal, ou moradores locais e membros de comunidades indígenas contratados pelos barões do ouro. Alguns deles, pela lei peruana, têm o direito de minerar as áreas onde operam.[170] Outros mineram em áreas proibidas[171] ou com equipamentos proibidos.[172] Independentemente disso, são sempre os mais mal pagos e os que correm maior risco de enfrentar problemas de saúde e problemas jurídicos. Os mineiros trabalham em meio aos sedimentos do rio onde o ouro é encontrado com a ajuda de maquinário pesado, como bombas, escavadeiras e retroescavadeiras.[173]

Um alvo relativamente fácil de intervenções estatais, como a Operação Mercúrio, é essa mão de obra barata, em vez dos escalões mais altos da cadeia de mineração ilegal. Quando o Exército peruano desativou locais de intensa atividade mineradora como La Pampa, em Madre de Dios, foram os cerca de 5.000 mineiros e suas famílias que se viram forçados a abandonar os locais e se mudar.[174]

Fabiola Muñoz, ministra da Agricultura na época da operação, reconheceu o paradoxo. "As pessoas que encontramos aqui não são as que administram a atividade de mineração, que lavam dinheiro", disse ela ao *The Guardian*. "As pessoas aqui são os trabalhadores. O que temos que fazer é seguir as pistas para pegar quem realmente movimenta essa economia ilegal."[175]

TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES NA AMAZÔNIA PERUANA



Tráfico de animais silvestres na Amazônia peruana

O Peru está entre os dez países com maior biodiversidade do mundo.[176] De acordo com o Ministério do Meio Ambiente peruano, fica atrás apenas da Colômbia em termos de número e tipos de aves, e está entre os cinco primeiros do mundo em termos de anfíbios, mamíferos e plantas.[177] Isso tornou o país um foco para o tráfico de animais silvestres. Alguns desses animais são caçados para serem comercializados como animais de estimação. Outros são caçados para serem consumidos como carne de caça, sacrificados em rituais religiosos ou utilizados na produção de remédios tradicionais. Outros ainda são usados em pesquisas científicas ou para atrair turistas.[178]

O Serviço Nacional de Florestas e da Fauna Silvestre (Servicio Forestal y de Fauna Silvestre – Serfor) é responsável pelo desenvolvimento e pela implementação da estratégia nacional de combate ao tráfico de animais silvestres. O Serfor também é responsável por fazer cumprir a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas (CITES) – o acordo internacional que rege a caça e o comércio de espécies ameaçadas. As responsabilidades do órgão governamental incluem a concessão de licenças de exportação, de licenças de caça e de cotas de captura, além da regulamentação e do monitoramento da comercialização de produtos de origem animal.[179]

A Agência de Supervisão dos Recursos Florestais e da Fauna Silvestre (Organismo de Supervisión de los Recursos Forestales y la Fauna Silvestre – Osinfor), por sua vez, é responsável por fiscalizar a animais silvestres – o que inclui planos de manejo, centros de resgate, centros de reprodução e zoológicos – bem como por punir os infratores.[180]

Segundo o Serfor, entre 2015 e 2020, as autoridades apreenderam mais de 20.000 animais vivos destinados ao tráfico.[181] Anfíbios, particularmente sapos titicaca (*Telmatobius marmoratus*), foram as espécies mais encontradas nas apreensões.[182] Répteis, como iguanas-verdes e tartarugas, e mamíferos também são muito traficados,[183] mas são as aves que mais atraem a atenção dos traficantes.

“Sua beleza é sua perdição”, diz Jessica Gálvez-Durand, diretora de Manejo Sustentável do Patrimônio de Fauna Silvestre do Serfor.[184]

Atravessadores humanos contrabandeiam aves em sua bagagem de mão para a Europa, onde elas são vendidas no mercado de animais de estimação.[185] Aves canoras, como o papa-capim-de-bico-grosso e o pintassilgo, são traficadas para serem usadas em concursos de canto.[186] Mamíferos também são traficados. Segundo Gálvez-Durand, partes da onça-pintada, como as presas, são procuradas para venda na China. Ela diz que um dente de onça-pintada pode custar 200 sóis (50 dólares) para os peruanos, enquanto os compradores chineses chegam a pagar 200 dólares por ele.[187]

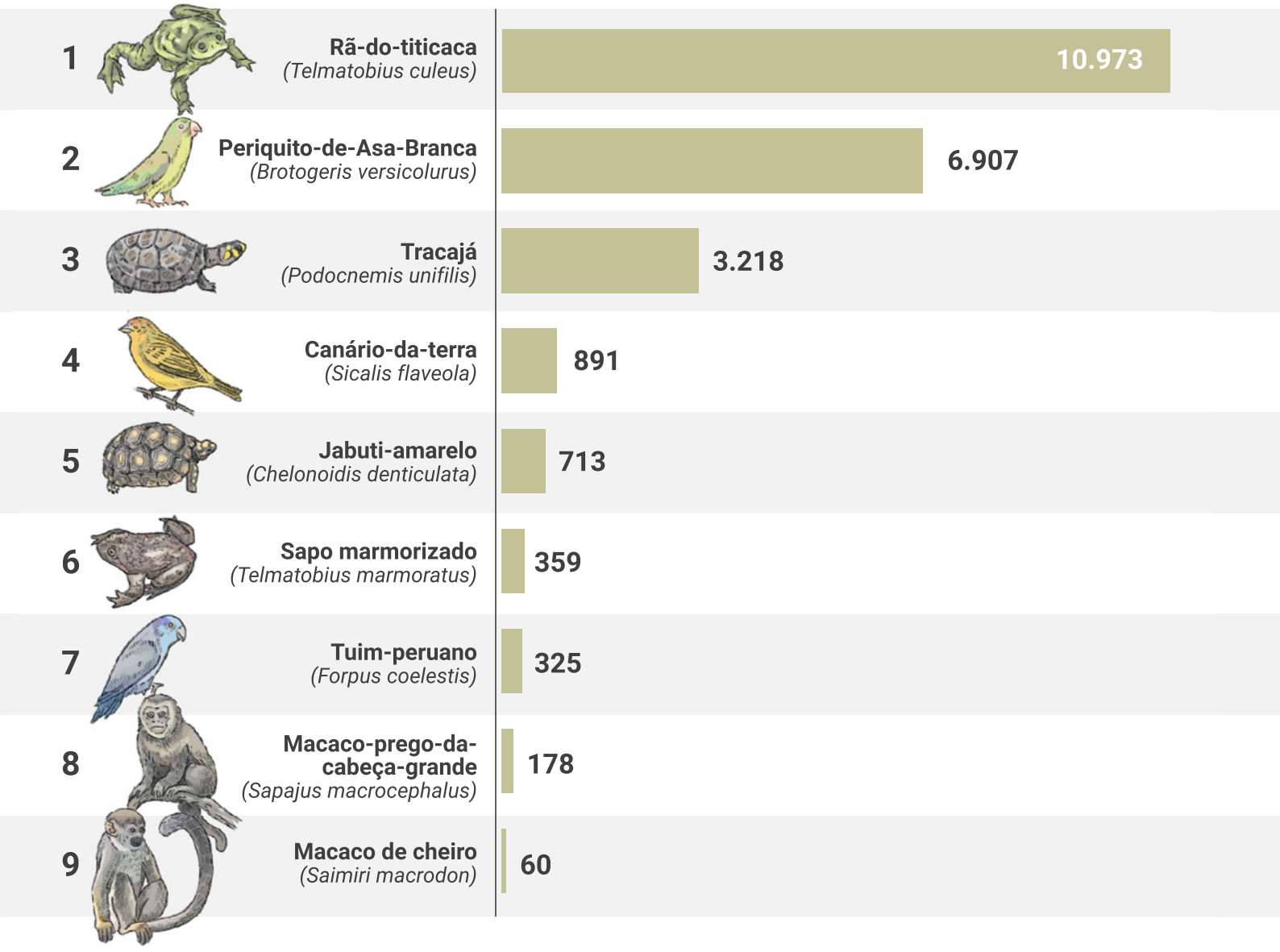
Insetos, incluindo besouros e borboletas, são traficados para mercados de colecionadores na Europa e no Japão, disse Eduardo Franco Berton, jornalista que acompanha de perto os crimes ambientais no Peru.[188] As áreas de origem incluem Loreto, Ucayali e Madre de Dios. Em Loreto, por exemplo, as autoridades identificaram mais de 40 zonas de extração.[189]

Essas áreas costumam ficar localizadas a uma curta distância de estradas ou perto de regiões habitadas, de acordo com um relatório de 2020 da agência peruana responsável pelo controle florestal.[190] Áreas protegidas, como parques nacionais e reservas florestais, estão sob extrema pressão. César A. Ipenza, advogado especializado em questões ambientais, diz que é comum os animais serem caçados ilegalmente em áreas protegidas, apesar dos planos de conservação existentes.[191]

Acesse as notas finais

As espécies mais traficadas no Peru

Em número de animais vivos entre 2015 — 2020



Fonte: Dirección de información y Registro del Servicio Nacional Forestal y de Fauna Silvestre (SERFOR)

Visualização insightcrime.org

Abril 2022

Acesse as notas finais

Cadeia produtiva do tráfico de animais silvestres

O tráfico de animais silvestres na região amazônica do Peru se dá em três etapas: extração, transporte e comercialização. Alguns dos animais são contrabandeados e permanecem escondidos ou camuflados ao longo dessas etapas. Outros, que fazem parte de um comércio estabelecido, são "lavados/esquentados" ao longo da cadeia produtiva, da mesma forma que a madeira e o ouro.

Os animais são capturados de diversas maneiras. As aves, por exemplo, são capturadas em redes e, em alguns casos, têm as asas cortadas. Em outros casos, árvores são derrubadas e os troncos são escavados para extrair os filhotes dos ninhos.[192] Os caçadores também fazem uso de armadilhas. Alguns cavam buracos e os cobrem com galhos, colocando iscas no meio.[193] Pescadores locais capturam as tartarugas de rio com equipamentos de pesca comuns, como varas, redes e iscas, em seguida vendem os animais capturados nos mercados locais ou por intermédio das redes sociais.[194]

Uma vez que é capturado ou morto, o animal silvestre é transferido para centros de tráfico na Amazônia peruana. Alguns traficantes usam os rios Amazonas, Marañón, Huallaga, Putumayo, Ucayali, Pastaza, Saramiriza, Trapiche, Puhunahua e Mariscal Castilla para transportar os animais pela região.[195] Eles também são transportados por via aérea de províncias remotas para Iquitos,[196] a capital não oficial da Amazônia peruana. Pucallpa, a capital de Ucayali, também é um importante ponto de coleta e trânsito de animais selvagens traficados na região.[197]

Os animais que viajam para o sul pelo rio, saindo de Loreto, transitam por Pucallpa. Ao sul, Puerto Maldonado, capital de Madre de Dios, também é usado como ponto de coleta do tráfico de animais silvestres, que chegam à cidade vindos das províncias de Tahuamanu e Tambopata.[198] Animais silvestres traficados também são enviados para a Bolívia, através do departamento de Puno, no sudeste.[199] A partir desses centros regionais de trânsito, os animais são transferidos para outras partes do Peru, particularmente para Lima. Uma investigação conduzida pelo Serfor em 2017 identificou as 15 principais rotas terrestres, fluviais e aéreas de tráfico de animais silvestres.[200]

Durante ou após o trânsito, os animais, ou suas partes, podem ser "lavados/esquentados" e introduzidos na cadeia de distribuição lícita. Isso envolve falsificação de documentos e fachadas legais, como fazendas de criação, zoológicos e aquários. Algumas empresas compram ativamente animais de origem ilegal e usam documentação falsificada para dar a si mesmas uma aparência de legalidade .[201] O advogado César Ipenza diz que a documentação falsa vem possibilitando que cada vez mais animais deixem o país.

A maior parte dos animais silvestres traficados, no entanto, é vendida localmente. Um estudo do Serfor identificou 41 mercados em dez departamentos onde animais, partes de animais e produtos de origem animal ilegais são vendidos.[202] Esses mercados ficam baseados principalmente em Loreto, Ucayali e Lima.[203] Espécimes também são vendidos na Internet, sobretudo nas redes sociais, disse um especialista peruano em tráfico de animais silvestres.[204] Apenas cerca de 20% dos animais são traficados via mercados internacionais.[205] Espécies raras de rãs, por exemplo, são vendidas por até 100 dólares o espécime nos mercados internacionais, enquanto uma espécie de tartaruga vendida nos Estados Unidos pode chegar a 500 dólares o espécime. Um papagaio-de-bico-preto pode ser vendido por até 1.000 dólares.[206]

Algumas espécies são vendidas em países vizinhos como Equador, Bolívia, Brasil, Colômbia e Chile.[207] As tartarugas taricaya são comercializadas na fronteira do Peru com o Equador, por exemplo,[208] enquanto o canário-da-terra-verdadeiro é contrabandeado para o Brasil para ser usado em concursos de

canto.[209] Funcionários do Ministério Público em Loreto também afirmaram que é comum araras serem vendidas ao longo da fronteira com o Brasil.[210] Aves, répteis, macacos e sapos são traficados para a Europa, muitas vezes através do aeroporto de Lima.[211] Essas espécies acabam nas mãos de zoológicos e colecionadores ilegais de países como Holanda, Bélgica, Espanha, França, Alemanha, Suíça e Áustria.[212]

Outras espécies são vendidas a compradores asiáticos. A China é o maior mercado de plantas e animais contrabandeados do Peru, seguido pelos Estados Unidos.[213] Peixes ornamentais são vendidos para China, Hong Kong e Japão.[214] As tartarugas taricaya, por sua vez, são enviadas para Hong Kong, sua exportação ilegal se desenvolvendo lado a lado com o comércio legal: de Hong Kong as tartarugas são vendidas para países como Kuwait, Japão, Estados Unidos, Indonésia, Coreia do Sul, Itália, Filipinas e Malásia.[215] Presas e peles de onça-pintada do Peru também são vendidas na Ásia. De acordo com o jornalista investigativo Eduardo Franco Berton, elas costumam ser traficadas primeiro em pequenas quantidades para a Bolívia,[216] onde os controles alfandegários são menos rigorosos, principalmente nos aeroportos.[217]

Atores por trás do tráfico de animais silvestres

Existem muitos atores envolvidos no tráfico internacional de animais silvestres na Amazônia peruana. Eles se enquadram em três categorias principais: atores legais s, como criadores, aquários, exportadores e importadores; intermediários e facilitadores empresariais, e agricultores e caçadores locais.

Atores legais

Os atores legais – criadores, exportadores e importadores – alimentam o comércio internacional ilícito de animais silvestres que tem origem na Amazônia peruana. Os traficantes internacionais mais bem-sucedidos trabalham com certificados de origem e licenças de exportação, usando um verniz legal para contrabandear animais ameaçados de extinção para o exterior.[218] Além disso, conectam o pequeno caçador clandestino a mercados internacionais maiores. Atores legais às vezes também financiam o comércio e trabalham com empresários criminosos, como intermediários e facilitadores, enquanto desfrutam de proteção política.[219] Eles atuam por meio de empresas que se dedicam à exportação legal de fauna e flora silvestres para contrabandear animais que não podem ser enviados para o exterior.

Como ilustrado em um caso recente relatado pelo InSight Crime, por exemplo, existem cerca de 21 empresas no departamento de Loreto com licença para exportar animais selvagens, a maioria das quais comercializa peixes tropicais.[220] Alguns desses exportadores, no entanto, escondem peixes raros e exóticos protegidos por lei em carregamentos legais.[221] Na verdade, muitas das empresas com licença para exportar animais silvestres fora do departamento de Loreto estão na "lista vermelha" compilada pela Superintendência Nacional de Aduanas e Administração Tributária (Superintendencia Nacional de Aduanas y de Administración Tributaria – SUNAT), depois de terem sido flagradas traficando.[222] E pelo menos duas das 21 eram entidades jurídicas de fachada criadas para obter licenças de exportação e depois "alugadas" a traficantes, revelaram os investigadores de Loreto, sob condição de anonimato.[223]



Fontes: Investigações do InSight Crime
Visualização: insightcrime.org
Abril 2022

Aquários da região também foram acusados de tráfico de animais silvestres. Eles supostamente traficam espécies proibidas e controladas extraídas na Colômbia e no Brasil, onde as restrições são mais brandas. A diretora da Direpro, Clara Chuquimbalqui, afirmou que os aquários "financiam os traficantes".

"Eles os ajudam e os apoiam logisticamente", disse ela.[224]

Os aquários maiores pagam os pescadores diretamente com adiantamentos em dinheiro. John Jairo Garnica, ex-exportador de peixes tropicais que agora administra um centro de resgate de animais silvestres, relatou que alguns aquários usam sua própria equipe para ir a "estações de coleta" onde "recebem os peixes e depois os embalam em sacos". Em alguns casos, acrescenta, os aquários também pagam aos coletores para que voem para áreas mais remotas.[225]

Alguns grupos de conservação ambiental também estiveram envolvidos no comércio ilegal de fauna. É o caso dos Programas de Conservação das Tartarugas Taricaya, em Loreto. Lá, grupos de manejo, que são formados por comunidades locais que têm permissão para coletar e proteger certas espécies, libertavam filhotes criados em cativeiro na natureza. Em troca, eram autorizados a vender uma parte dos ovos que protegiam.[226] De acordo com uma investigação do InSight Crime,[227] no entanto, esses programas capturavam e vendiam filhotes que alegavam ter sido soltos na natureza. Os registros de criação eram falsificados para "lavar/esquentar" e vender um grande número de tartarugas no mercado internacional.[228]

Acesse as notas finais

Intermediários e facilitadores

Existem vários intermediários e facilitadores que facilitam o comércio de animais silvestres. Eles solicitam espécies específicas da fauna em determinadas quantidades e, às vezes, financiam expedições de caça e pesca. Os facilitadores também fazem uso de brechas legais e zonas cinzentas na legislação. Onde a caça de subsistência é permitida, por exemplo, eles costumam capturar uma grande quantidade de animais.

Alguns desses facilitadores são conhecidos por suas funções específicas . Os *habilitadores* são os financiadores que orquestram grandes expedições de caça. Eles oferecem adiantamentos em dinheiro aos caçadores para que capturem determinadas espécies e lhes fornecem equipamentos.[229] Os *acopiadores* (coletores) realizam um tráfico mais organizado. Eles se mantêm em contato com as comunidades locais sediadas nas zonas de captura, a fim de armazenar animais e transportá-los em grande número.[230] Compram animais vivos ou mortos. Em alguns casos, os coletores viajam entre as comunidades para comprar animais silvestres diretamente das zonas de captura.[231] Em outros, os caçadores levam para eles os animais silvestres que capturaram.[232] Os coletores também estão envolvidos no transporte desses animais para os pontos de venda.[233] Um terceiro tipo de intermediário são aqueles conhecidos como *rematistas* (revendedores). Eles trabalham em mercados locais nas cidades mais próximas das zonas de captura e compram carne, animais vivos e partes de animais diretamente de caçadores clandestinos. Em seguida, levam os animais ou suas partes aos mercados e os vendem.

Caçadores e agricultores

O tráfico de animais silvestres começa com caçadores clandestinos, muitas vezes moradores locais que foram contatados por exportadores, facilitadores ou intermediários para caçar determinadas espécies sob encomenda. Alguns também geram renda suplementar capturando animais vivos ou vendendo partes de animais para fins artesanais ou supersticiosos, de acordo com um caçador clandestino que trabalha em Iquitos.[234] As armas de preferência dos caçadores clandestinos tendem a ser espingardas e facões, embora certas espécies também exijam que eles utilizem armadilhas.

Os caçadores clandestinos em geral ganham muito pouco capturando e matando animais.[235] Um caçador da cidade de Iquitos afirmou que costuma ganhar 500 sóis – cerca de 150 dólares – em uma caçada de três semanas.[236] À medida que os animais silvestres vão desaparecendo devido à caça excessiva e à destruição do seu habitat, os caçadores clandestinos vão se aventurando cada vez mais longe na selva.[237] Isso aumenta o tempo e o custo de cada viagem em troca de poucos benefícios.[238]

Os agricultores, por sua vez, capturam ou matam animais enquanto estão protegendo suas terras ou caçando. Isso é bastante comum no caso das onças-pintadas. Segundo a funcionária do Serfor Jessica Gálvez-Durand, quando encontra uma onça-pintada, o agricultor mata a mãe para vender as presas e garras e captura os filhotes para vender como animais de estimação.[239]

CORRUPÇÃO: COMO FACILITAR OS CRIMES AMBIENTAIS NO PERU



Corrupção: Facilitando o crime ambiental no Peru

Do desenvolvimento agrícola descontrolado ao tráfico de animais silvestres, a corrupção lubrifica as engrenagens de todos os crimes ambientais na Amazônia peruana. Burocratas, forças de segurança, procuradores, entidades reguladoras e políticos regionais atuam como facilitadores do crime ambiental, viabilizando o tráfico de terras, o desmatamento e a extração ilegal, o transporte, o processamento e a venda ilegal de madeira, ouro e animais.

Desenvolvimento agrícola desregulado e corrupção

O agronegócio começa com o controle da terra, e a terra na Amazônia peruana é controlada pelas Direções Regionais de Agricultura (Direcciones Regionales Agrarias – DRAs). Especificamente, as DRAs têm o poder de conceder títulos de propriedade,[240] o que as torna os principais alvos da corrupção no que se refere a projetos de desenvolvimento agrícola. Os funcionários das DRAs muitas vezes fazem parte de esquemas de tráfico de terras, por meio do qual emitem títulos de propriedade fundiária para testas de ferro ou associações agrícolas, que então vendem essas terras para empresas de agronegócio que impulsionam o desmatamento.[241]

"O governo regional é quem por fim dá o aval [o título de propriedade da terra] e é aí que estão todas as máfias e toda a corrupção", diz Ricardo Fort, investigador do GRADE, um *think tank* que estuda questões ambientais, econômicas e sociais na América Latina.[242]

O caso Cocha Anía exemplifica esse processo. Vários veículos de comunicação denunciaram que o então diretor da DRA de Ucayali se associou a dois ex-diretores de saneamento e regularização fundiária encarregados do registro das terras estatais[243] para registrar 128 propriedades em nome de 121 pessoas que eram amigas e parentes de funcionários da DRA de Ucayali. Esses lotes seriam vendidos para empresas de óleo de palma,[244] incluindo o Grupo Melka. Mas o negócio não foi adiante[245] e o diretor da DRA foi preso.[246]

Tráfico de madeira e corrupção

A corrupção ocorre em todas as etapas da cadeia produtiva da madeira. Nos níveis mais baixos, há a pequena corrupção. Nos postos de controle, por exemplo, policiais e funcionários da agência reguladora das florestas e da fauna silvestre, a ATFFS, muitas vezes fazem vista grossa para madeira de origem ilícita depois de receberem suborno.[247]

A corrupção se torna mais sistêmica quando as entidades reguladoras vendem carimbos de trânsito para traficantes de madeira que precisam demonstrar que sua madeira foi transportada por uma determinada rota. Essa prática foi ilustrada em um caso recente denunciado pelo InSight Crime.[248] As redes de tráfico de madeira tinham diferentes autorizações de transporte (GTFs) carimbadas por um funcionário da ATFFS. Isso lhes dava cobertura, uma vez que podiam demonstrar que sua madeira de origem ilegal fora extraída de um território indígena, que tinha permissão para derrubar as árvores.[249]

Mais acima, na cadeia da ATFFS, o foco muda para os regentes florestais que têm o poder de autorizar e aprovar planos operacionais (POAs) e GTFs. Um especialista do setor florestal do Peru, que falou sob condição de anonimato, explicou que muitas autoridades florestais oferecem POAs e GTFs legítimos com informações falsas mediante suborno.[250]

"O problema é que as GTFs não são falsas. São documentos oficiais emitidos pela autoridade florestal, mas que contêm informações falsas", disse o especialista florestal. "É fácil assim 'legalizar' madeira de origem ilícita."[251]

As autoridades judiciárias também são corrompidas com frequência. Diferentes especialistas do setor florestal alegam que os promotores fraudam ou arquivam investigações de tráfico de madeira em troca de suborno.[252]

Os políticos também estão envolvidos na corrupção sistêmica. Eles enfraquecem os esforços regulatórios ou fornecem proteção para esquemas criminosos. Nos últimos anos, por exemplo, figuras políticas que se beneficiam diretamente do tráfico de madeira exerceram pressão para enfraquecer os controles regulatórios sobre o setor madeireiro do país, de acordo com diferentes especialistas nesse tipo de tráfico no Peru.[253] Desde o caso emblemático de Yacu Kallpa, por exemplo, a Osinfor teve seu orçamento reduzido e investigadores enérgicos como Rolando Navarro, ex-diretor da entidade, foram afastados.[254] Em 2018, o governo transferiu a Osinfor da Presidência do Conselho de Ministros (PCM) para o Ministério do Meio Ambiente (MINAM), restringindo sua capacidade de investigar o tráfico de madeira de forma independente.[255] Organizações da sociedade civil, como Global Witness, EIA e outras, fizeram campanha para que essa decisão fosse revertida, o que acabou acontecendo. No entanto, muitos funcionários da Osinfor pediram demissão ao longo do processo.[256]

Mineração ilegal e corrupção

Para operar de forma eficiente, a mineração ilegal requer a cumplicidade e, às vezes, a colaboração direta de funcionários públicos. Na Amazônia peruana, essa corrupção vai desde os policiais comuns até os governadores regionais, que fornecem os equipamentos, a papelada e o respaldo político necessários para os processos extrativistas.[257]

Funcionários de mais baixo escalão foram acusados de ajudar a mineração ilegal. Em 2018, dois oficiais da Marinha foram condenados a seis anos de prisão por aceitar suborno de traficantes que levavam combustível para locais de mineração informais. De acordo com o veículo de comunicação *Inforegión*, eles receberam mais de 9.000 dólares para permitir que 26 barcos contrabandeassem gasolina para mineiros em Madre de Dios.[258] A magnitude desse caso foi única, mas os fatos básicos não. Subornar policiais ao longo da rodovia Interoceânica, estrada que corta a região de mineração de Madre de Dios, é uma prática comum entre contrabandistas que transportam mercúrio, gasolina e ouro ilegal.[259]

Outro caso emblemático em Madre de Dios foi a prisão de seis funcionários da Direção Regional de Energia, Minas e Hidrocarbonetos. Segundo o Ministério Público, os funcionários foram acusados de aceitar propina de mineiros ilegais em troca de lhes dar permissão para minerar.[260]

Também dentro do sistema de justiça criminal, há funcionários públicos que favorecem garimpeiros ilegais. O *Ojo Público* denunciou um caso envolvendo dois ex-funcionários da Promotoria Especializada em Questões Ambientais (Fiscalía Especializada en Materia Ambiental – FEMA) investigados por má conduta em 2018. Os promotores supostamente identificaram cinco mineiros extraindo ouro de maneira ilícita. No entanto, apresentaram um relatório acusando-os apenas de tentativa de mineração ilegal, um crime menor que levou a uma sentença mais branda. Segundo o *Ojo Público*, esse tipo de corrupção é comum.[261]

Tráfico de animais silvestres e corrupção

De funcionários alfandegários até os funcionários das Direções Regionais de Produção (Direcciones Regionales de Producción – Direpro) responsáveis por inspecionar locais de venda (como mercados e feiras) ,[262] há corrupção generalizada ligada ao tráfico de animais silvestres. Subornos são

comuns, segundo o jornalista Eduardo Franco Berton.[263] O ex-funcionário da Direpro Carlos Perea afirmou que os funcionários responsáveis pelas inspeções nas zonas de captura muitas vezes conseguem seu emprego por causa de conexões pessoais, e não por sua experiência profissional ou seus conhecimentos. Em muitos casos, seu principal interesse é lucrar com subornos em vez de regular o comércio de animais silvestres.[264]

"Infelizmente, muitas pessoas assumem esses cargos no setor público não para fazer seu trabalho como servidores, mas para ganhar dinheiro", disse Perea.[265]

De modo geral, há poucas repercussões legais para funcionários corruptos. Um especialista em tráfico de animais silvestres afirmou que os funcionários da Direpro e da ATFFS considerados corruptos são demitidos, mas poucos são processados.[266] Às vezes, acrescentou o especialista, as investigações são arquivadas e esses mesmos funcionários são recontratados.[267]

O mesmo vale para empresas flagradas exportando animais silvestres de origem ilegal. Uma investigação do InSight Crime revelou que, embora dois casos tenham sido levados aos promotores nos últimos dois anos, as empresas acusadas só tiveram que pagar uma multa e nenhuma acusação foi apresentada contra elas.[268] Os exportadores de peixes e tartarugas ligados ao tráfico de animais silvestres também gozam de proteção política. Autoridades responsáveis pelo monitoramento das exportações disseram ter sido pressionadas por um congressista de Loreto para "abrandar" a investigação do comércio de animais silvestres.[269]

"De modo geral, há poucas repercussões legais para funcionários corruptos."

RESILIÊNCIA
DO ESTADO



Resiliência do Estado

Embora haja alguns esforços no sentido de aumentar a resiliência do Estado, incluindo a aprovação de novos marcos normativos e alguns outros sinais de vontade política de enfrentar o problema, ainda há um longo caminho a percorrer. A confluência da presença de atores corruptos que se beneficiam do crime ambiental e da crise política que o Peru enfrentou nos últimos anos resultou em uma falta de capacidade e de recursos do Estado para combater os crimes ambientais. Além disso, o governo peruano continua priorizando o desenvolvimento econômico em detrimento da proteção da floresta amazônica.

Marcos legais

Durante anos, o Peru construiu um arcabouço normativo destinado a reprimir crimes ambientais. A parte mais importante desse arcabouço é a Lei Geral do Meio Ambiente de 2005. Essa lei é a espinha dorsal de todas as tentativas do governo de proteger o meio ambiente, pois baseia essas tentativas no direito constitucional de todos os peruanos de viver em um ambiente saudável.[270] Uma lei posterior levou à criação do Ministério do Meio Ambiente, órgão máximo nessa área e responsável por desenvolver, dirigir, supervisionar e executar a política ambiental nacional.

Para proteger suas florestas do desenvolvimento agrícola não regulamentado e da pecuária, o Peru recorre à Lei Florestal e de Fauna Silvestre nº 27.308 de 2002. A lei promove a conservação e o uso sustentável da floresta[271] e proíbe claramente o uso de recursos florestais protegidos para o desenvolvimento agrícola. No entanto, na prática, isso não acontece, pois a pecuária e a agricultura estão espalhadas por toda a Amazônia peruana.[272] Nesse sentido, até o momento, a lei teve pouco sucesso em proteger as árvores do país.

Para ajudar a conter o tráfico de madeira, em dezembro de 2014, o governo peruano assinou com o setor privado, ONGs e federações indígenas o Pacto Nacional pela Madeira Legal, cujo objetivo é controlar o fluxo de madeira para os mercados internacionais, incluindo os Estados Unidos e a União Europeia.[273] O pacto busca garantir o uso de recursos primários obtidos legalmente, de modo que tanto o vendedor quanto o comprador, e qualquer intermediário, pudessem ter a expectativa de manejar recursos como madeira e ouro de forma legal.[274]

Além disso, desenvolveu a Estratégia Nacional Multissetorial de Combate à Extração Madeireira Ilegal (La Estrategia Nacional Multisetorial de Lucha contra la Tala Ilegal – ENLTI 2021-2025), que visa a contribuir para a redução da extração ilegal de madeira na floresta e para o comércio de produtos de origem ilícita.[275] A ENLTI encarregou uma comissão do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação de supervisionar a criação de um sistema de vigilância florestal e de um laboratório de análises forenses para identificação de madeira, bem como de promover uma melhor coordenação entre agências governamentais relevantes no rastreamento do transporte de madeira por terra e água, entre outras medidas.[276]

Em relação à mineração, o Decreto Legislativo nº 1.105, de 2012, encarrega o Ministério de Energia e Minas de supervisionar os processos de formalização da mineração em conjunto com os governos regionais.[277] Desde 2006, foi desenvolvido um marco normativo e institucional para combater a mineração ilícita. Um dos pilares do combate às atividades ilegais tem sido a formalização das licenças de mineração, que constam do Decreto Legislativo nº 1.105, de 2012.[278] Por meio do processo de formalização, o governo buscou diferenciar os trabalhadores informais, que podem ser levados para a economia legal mediante autorização, dos ilegais, que operam em áreas onde a mineração é proibida.[279]

Acesse as notas finais

No entanto, separar a mineração informal da mineração ilegal tem sido um dos grandes desafios enfrentados pelo Peru. A infiltração e cooptação da mineração informal por redes criminosas torna extremamente difícil traçar uma linha clara entre a atividade criminosa e a atividade informal, e o governo tem enfrentado obstáculos nesse sentido. Especialistas em mineração ilegal, como Álvaro Cano, dizem que a formalização no Peru foi um fracasso, sobretudo porque é muito lenta e onerosa.[280] Conforme denunciado pelo InSight Crime, cerca de 70.000 mineradores se inscreveram para serem integrados ao setor de mineração legal em 2017; vários anos mais tarde, apenas 161 operações de mineração, representando aproximadamente 3.000 mineiros, haviam concluído o processo.[281] Embora a legalização dos mineradores tenha trazido desafios, diversos especialistas em mineração afirmam que o processo não deve ser abandonado.[282]

Com relação ao tráfico de animais silvestres, especialistas afirmam que as leis são ineficazes e, desde 2019, várias organizações peruanas insistem na necessidade de classificar o comércio como "crime organizado", como o governo fez com a extração ilegal de madeira e a mineração ilegal.[283] Atualmente, há duas iniciativas no Congresso que buscam conseguir isso. No entanto, nenhuma delas se tornou lei ainda.[284]

Cooperação internacional

O Peru aderiu à Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies Silvestres Ameaçadas de Extinção (CITES) de 1974, cujo objetivo era estabelecer regulamentações internacionais para o comércio de animais silvestres. A CITES é um dos meios mais usados para combater o tráfico de animais silvestres no mundo.[285] O governo peruano também assinou convenções bilaterais com o Brasil (1975) e com a Colômbia (1979) para proteger a fauna amazônica. Outros oito países da Bacia Amazônica assinaram um acordo de comércio e cooperação para promover o desenvolvimento da região e, ao mesmo tempo, proteger a biodiversidade na Amazônia.[286]

Outro importante catalisador da atualização dos marcos legais peruanos para questões florestais foi a assinatura de um acordo de livre comércio com os Estados Unidos em 2007. Oficialmente chamado de Acordo de Promoção Comercial, o documento incluía um anexo florestal que instava o governo a verificar a origem da madeira extraída e aplicar sanções quando houvesse suspeita de extração ilegal.[287] No entanto, a implementação desse anexo ainda enfrenta obstáculos.[288] Por exemplo, ainda não foi implementado um sistema de informação e rastreamento que garanta a legalidade da madeira a partir do momento em que é extraída.[289]

Em 2008, os Estados Unidos aprovaram o Lacey Act, que proíbe a comercialização de produtos florestais de origem ilegal, incluindo madeira.[290] A lei teve resultados positivos. Um exemplo é o caso da empresa norte-americana Global Plywood and Lumber Trading, que, em 3 de setembro de 2021, admitiu ter violado a Lei Lacey. Além disso, afirmou não ter realizado uma avaliação cuidadosa quando importou madeira da Amazônia peruana em 2015.[291] Uma decisão judicial condenou a empresa a pagar 200.000 dólares ao Ministério do Meio Ambiente do Peru (MINAM), além de uma multa de 5.000 dólares.[292]

Conforme observado anteriormente neste documento, para conter a contaminação por mercúrio, o Peru assinou a Convenção de Minamata em 2013. O objetivo da convenção é banir por completo o uso de mercúrio, a fim de que o produto químico não contamine os rios nem polua o ar quando evaporado.[293] No entanto, as redes de mineração em Madre de Dios continuam a usar a substância.[294]

Sociedade civil

A sociedade civil desempenha um papel crucial no combate aos crimes ambientais. Organizações como a Sociedade Peruana de Direito Ambiental (SPDA), a Agência de Investigação Ambiental (EIA) e a Proética investigam e denunciam regularmente crimes ambientais na região amazônica. No caso da extração ilegal de madeira, a sociedade civil está na linha de frente de protestos e questionamentos de decisões do governo, além de colocar em evidência questões relacionadas à extração ilegal de madeira por meio de declarações e ações conjuntas.[295]

As contribuições da sociedade civil para o combate aos crimes ambientais também incluem atividades que conscientizam os jovens sobre a luta contra essa atividade ilegal por meio de conferências, oficinas e reuniões.[296] Em março de 2020, a Rede Anticorrupção Florestal de Madre de Dios, ponto de encontro de organizações da sociedade civil, realizou um treinamento denominado "Escola de Combate à Corrupção e Governança Florestal". Apoiada pela Proética,[297] a iniciativa teve como objetivo construir ações cidadãs para enfrentar a corrupção, fator que impulsiona o desmatamento na Amazônia.[298]

Em Madre de Dios, várias organizações da sociedade civil e organizações políticas também se uniram para combater a mineração ilegal.[299] Eles denunciam regularmente o impacto negativo que a mineração tem na área, não apenas no que diz respeito ao desmatamento, mas também no fomento de outras atividades ilegais, como tráfico de pessoas, tráfico de terras e assassinatos seletivos.[300] Da mesma forma, pressionam o Estado a implementar estratégias sustentadas para combater a mineração ilegal.[301]

Os esforços da sociedade civil, no entanto, são prejudicados pela violência e pelas ameaças. Entre 2013 e 2020, 14 defensores ambientais peruanos foram assassinados no país. Nove foram mortos apenas durante a pandemia,[302] e muitos outros continuam sendo alvo, principalmente em áreas onde atividades como extração de madeira, tráfico de drogas, mineração ilegal e tráfico de terras estão disseminadas.[303]

Justiça criminal

Em 2008, a Resolução do Conselho Superior do Ministério Público criou a Procuradoria Especializada em Matéria Ambiental (Fiscalía Especializada em Matéria Ambiental – FEMA), unidade especializada dedicada à prevenção e à investigação de crimes ambientais.[304] A FEMA opera atualmente nos departamentos de Loreto, Amazonas, San Martín, Ucayali e Madre de Dios[305], realizando importantes operações que resultaram em apreensões e sentenças de prisão para aqueles que promovem a mineração ilegal,[306] o tráfico de animais silvestres[307] e o tráfico de madeira.[308]

Para fortalecer o trabalho da FEMA, em dezembro de 2021 foi constituída a Procuradoria Supraprovincial Especializada em Questões Ambientais (Fiscalía Supraprovincial Especializada en Materia Ambiental),[309] localizada em Lima e com jurisdição sobre todo o território peruano.[310]

A Unidade de Inteligência Financeira (Unidad de Inteligencia Financiera – UIF), projetada para combater a lavagem de dinheiro, revelou as profundas conexões entre lavagem de dinheiro e crimes ambientais no Peru.[311] Em 2018, a UIF identificou como os lucros do tráfico de madeira, na época equivalentes a aproximadamente 155 milhões de dólares anuais, eram lavados por clãs familiares. Esses atores usavam documentação falsa, empresas *offshore* em paraísos fiscais e empresas de fachada para dar um ar de legitimidade aos lucros advindos do tráfico de madeira.[312]

Esse caso demonstra como as investigações de lavagem de dinheiro relacionada a crimes ambientais no Peru, diferentemente das da Colômbia, priorizaram a análise de vários crimes ambientais, não apenas a mineração ilegal.

Embora tenha vencido algumas batalhas contra a extração ilegal de madeira, o tráfico de terras e a mineração ilegal, o sistema judiciário peruano está perdendo a guerra. Parte disso está relacionada ao caos político que o Peru enfrentou nos últimos anos. Apesar de alguns funcionários corruptos nos mais altos escalões do poder político terem sido processados, a responsabilização judicial daqueles que impulsionam o desmatamento e as proteções para defensores do meio ambiente foram deixadas de lado,[313] o que torna a impunidade a norma para crimes ambientais na Amazônia.[314]

O caso de tráfico de madeira de Yacu Kallpa exemplifica a complexidade que muitas vezes acompanha esses processos criminais. Em setembro de 2021, seis anos após sua abertura, mais de 90 pessoas foram indiciadas pela Procuradoria Geral do Peru por crimes como tráfico de madeira e concessão ilegal de licenças.[315] Os acusados podem ser condenados a penas que variam de 2 a 11 anos de prisão.[316]

No entanto, Rolando Navarro, ex-diretor da Osinfor, afirma que, embora isso represente um passo na direção certa, ainda há um longo caminho a percorrer no combate à extração ilegal de madeira.[317] Certamente, as penalidades leves impostas aos pesos-pesados da cadeia ilegal de madeira eclipsaram os ganhos percebidos. De acordo com uma investigação do *Ojo Público*, Doris Sadith Noriega Paredes, representante da Inversiones La Oroza – empresa supostamente proprietária de mais de 80% da madeira apreendida no caso Yacu Kallpa – pode ser condenada a uma pena de apenas três anos de prisão.[318] Ex-funcionários regionais corruptos que, segundo o Ministério Público, autorizaram o transporte da madeira da Amazônia com documentação falsa, sofrem penalidades igualmente leves.[319]

A impunidade também é generalizada para o tráfico de animais silvestres no Peru. Uma investigação da Neotropical Primate Conservation (NPC), organização dedicada à conservação de primatas e seus habitats, revelou que a maioria das acusações apresentadas em relação ao tráfico de animais silvestres nunca chega a um juiz.[320]

Vontade política

Atualmente, existem duas iniciativas no Congresso que buscam classificar o tráfico de animais silvestres e outros crimes contra os recursos naturais como crime organizado. Os projetos de lei pretendem tornar as punições mais severas, o que significa que os envolvidos podem enfrentar penas que vão de 8 a 15 anos de prisão.[321] Se aprovados, os projetos demonstrariam que o Peru está levando mais a sério a proteção de sua fauna e de sua Amazônia.

Em março de 2021, o Ministério do Meio Ambiente criou a Unidade Funcional de Crimes Ambientais (Unidad Funcional de Delitos Ambientales –UNIDA),[322] com o objetivo de combater os crimes dessa natureza no Peru e aprofundar o intercâmbio de informações entre os respectivos órgãos ambientais.[323]

Embora o governo do presidente Castillo tenha manifestado o compromisso de atualizar e fortalecer as normativas peruanas em termos de regulamentação ambiental,[324] a realidade é que há pouca vontade política de combater esses crimes, sobretudo nos níveis local e regional.[325]

Parte disso está relacionada com o sistema político descentralizado. O Peru dá aos departamentos e municípios independência, poder e recursos consideráveis para lidar com muitas dessas questões. Na prática, isso muitas vezes significa que cada lado culpa o outro pelas lacunas nos esforços regulatórios

e de aplicação da lei. As autoridades nacionais transferiram responsabilidades, como a gestão florestal, para os governos regionais,[326] dando-lhes assim a possibilidade de ceder a responsabilidade às autoridades locais. Os governos locais, por sua vez, argumentam que não receberam treinamento adequado nem recursos para lidar com essas questões.[327]

Os esforços também são prejudicados pela dificuldade de encontrar um equilíbrio entre proteção ambiental e desenvolvimento econômico. O exemplo mais recente disso ocorreu quando o presidente Castillo anunciou a segunda reforma agrária do país. A reforma visa a promover um desenvolvimento amplo nas áreas rurais do Peru,[328] mas especialistas em crimes ambientais no país afirmaram que a reforma pode ter um efeito perverso sobre a Amazônia, já que mais florestas podem ser derrubadas para dar lugar à agricultura.[329]

Agências como a Osinfor ficam em uma situação difícil nessas batalhas. Depois que Rolando Navarro foi exonerado, em 2016,[330] sua equipe continuou defendendo a autonomia agência. No entanto, em 2018, quando ela foi colocada sob o controle do Ministério do Meio Ambiente, na época chefiado por Fabiola Muñoz, ministra com histórico de intervir em investigações em favor de madeireiras,[331] a entidade de monitoramento perdeu força, segundo Julia Urrunaga, diretora do braço peruana da EIA.[332]

Outro especialista florestal peruano, que pediu anonimato por razões de segurança, afirma que a Osinfor foi se enfraquecendo progressivamente: “Porque [a Osinfor] vai contra os interesses dos beneficiários desse negócio.”[333]

“Os esforços são prejudicados pela dificuldade de encontrar um equilíbrio entre proteção ambiental e desenvolvimento econômico.”

Conclusões e oportunidades de intervenção

Embora tenha havido progressos na proteção da Amazônia peruana e haja uma maior vontade política entre alguns governos regionais no sentido de combater crimes ambientais, esses esforços são prejudicados pela falta de capacidade institucional e pela corrupção. Como resultado, a Amazônia peruana continua sendo sistematicamente destruída.

1. As empresas legais estão entre os "peixes grandes" por trás do desmatamento da Amazônia peruana

Partes do setor do agronegócio desempenham um papel fundamental nos crimes ambientais, orquestrando o tráfico de terras e o consequente desmatamento. Atender à demanda global por produtos como o óleo de palma muitas vezes se mostra uma prioridade maior para os governos locais do que deter o desmatamento promovido por essas indústrias. As empresas têm uma infinidade de ferramentas coercitivas à sua disposição para apropriar-se de terras e lutar contra os tribunais peruanos, se necessário.[334] É essencial aumentar a pressão sobre essas empresas, para que cumpram as normas e os padrões ambientais.

2. A corrupção facilita o crime ambiental

A cumplicidade de facilitadores corruptos acompanha todas as etapas do crime ambiental, e a corrupção permite que crimes ambientais na Amazônia peruana ocorram sem muita resistência.[335]

Funcionários do governo facilitam a obtenção de títulos por traficantes de terras e produzem GTFs com informações fraudulentas, possibilitando a "lavagem/esquentamento" da madeira. Autoridades corruptas alertam os mineradores sobre possíveis fiscalizações em suas operações.[336] São necessários muito mais recursos para aplicação da lei e medidas de transparência para que se faça progresso nessa área.

3. Em 2020, o governo peruano foi derrotado pelo crime ambiental

O Peru não conseguiu atingir sua meta de desmatamento zero até 2021.[337] Paradoxalmente, o país atingiu níveis recordes de perda florestal, em parte como resultado de anos de crise política, que empurraram a luta contra o desmatamento e a proteção ambiental para baixo na agenda política do Peru.

O presidente Castillo reconheceu a necessidade de proteger a Amazônia peruana e reduzir o desmatamento.[338] Sua eleição foi em grande parte impulsionada pelo apoio das mesmas comunidades rurais que muitas vezes são diretamente afetadas pela degradação ambiental na Amazônia. Apesar dessa aparente promessa de mudança, o ceticismo ainda predomina no Peru. As questões ambientais não foram incluídas em nenhum dos planos publicados pelo governo até o momento.[339]

Enquanto isso, o narcotráfico ganha cada vez mais espaço na Amazônia, levando ao desmatamento e à violência contra os defensores do meio ambiente. Ademais, órgãos encarregados de combater a extração ilegal de madeira e o tráfico de animais silvestre, como a agência Osinfor, estão cada vez mais marginalizados.[340]

Acesse as notas finais

Olhando para o futuro: Oportunidades de combate aos crimes ambientais

A atual trajetória de degradação ambiental do Peru é preocupante, uma vez que a biodiversidade do país está em jogo.[341] A complexidade do problema exige mudanças profundas para que qualquer transformação tangível seja implementada. Não há uma maneira única de lidar com o desmatamento e com as forças que o impulsionam na Amazônia peruana. Na verdade, é necessária uma confluência de ações por parte de atores estatais, privados e internacionais trabalhando de maneira coordenada.

A administração de Castillo deve fazer da proteção ambiental uma de suas prioridades. Isso inclui promover a agricultura fora da Amazônia.

O governo de Castillo deve encarar a segunda reforma agrária como mais do que apenas uma questão de oportunidade econômica, mas como uma chance de demonstrar seu compromisso com a defesa da Amazônia.

A reforma deve se concentrar em áreas costeiras e montanhosas e ao mesmo tempo estimular uma redução gradual das práticas agrícolas não-sustentáveis em terras amazônicas.[342]

Cooperação internacional

Assim como esses crimes são muitas vezes de natureza transnacional, as medidas para coibi-los também devem ser transnacionais. Em nível regional, acordos já existentes, como a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), do qual o Peru é membro ativo, devem ser promovidos. Isso permitiria um maior intercâmbio de informações e o potencial de colaboração transfronteiriça.[343]

A ratificação do Acordo de Escazu seria um importante passo adiante para o governo Castillo na defesa dos líderes ambientais, que cada vez mais são ameaçados e assassinados.

Também é necessária uma análise mais detalhada das cadeias produtivas dos crimes ambientais. Esse trabalho, embora árduo, pode ajudar a conter o fluxo de mercadorias ilegais. Isso significa que o Peru deve estar disposto a trabalhar mais não apenas com seus parceiros regionais no combate aos crimes ambientais, mas também com os Estados Unidos, a União Europeia e a China, a fim de garantir que a devida diligência seja praticada no comércio de bens potencialmente ilícitos.[344]

Adoção de uma abordagem múltipla na aplicação da lei

A fim de promover mudanças duradouras, deve-se entender que os trabalhadores que exploram o ouro, a madeira e os animais silvestres são apenas o escalão mais baixo das sofisticadas redes criminosas que promovem os crimes ambientais. Os esforços para combater esses crimes devem, portanto, ir além da mera prisão de trabalhadores mal pagos envolvidos na extração de madeira, da erradicação militarizada das plantações de coca e do fechamento de locais de intensa atividade de mineração como visto na Operação Mercúrio. As autoridades precisam identificar os "figurões" que supervisionam essas economias ilícitas.[345]

O Estado tem que mudar seu foco da punição criminal para a exploração de medidas preventivas. O governo está começando a preencher essa lacuna estratégica e, em 2020, publicou sua Política Nacional de Entorpecentes, que vai permanecer em vigor até 2030. A política compreende métodos típicos de intervenção e erradicação, mas também inclui entre seus objetivos a criação de alternativas econômicas lícitas em áreas onde predomina o cultivo da coca. Resta saber se essas metas vão ser concretizadas pelo governo de Castillo em medidas tangíveis.[346]

Acesse as notas finais

Proteção de comunidades indígenas e reservas naturais

Os crimes ambientais são abundantes na Amazônia peruana. Isso muitas vezes se deve à presença limitada do Estado, à grande extensão desses espaços e, em alguns casos, à falta de proteção legal para as comunidades indígenas. Mais recursos precisam ser alocados para proteger essas áreas, e a fiscalização policial precisa ser aumentada. Além disso, é necessário fazer investimentos nos processos de titulação das 647 comunidades indígenas que ainda não são reconhecidas pelas autoridades em cinco regiões da Amazônia.[347]

"Mais recursos precisam ser alocados para proteger as comunidades indígenas , e a fiscalização policial precisa ser aumentada."

Uso da tecnologia como ferramenta de combate ao crime ambiental

Um estudo realizado ao longo de dois anos em Loreto demonstrou que uma intervenção maciça *in loco* do Estado nem sempre é necessária para combater a extração ilegal de madeira, a mineração ou o tráfico de drogas. Em 2018, comunidades indígenas foram equipadas com smartphones, GPS e drones para fazer um monitoramento mais eficiente da atividade de desmatamento em suas comunidades. Após dois anos, eles conseguiram reduzir significativamente o desmatamento, pois conseguiam se deslocar rapidamente para áreas que estavam sendo destruídas, em vez de passar semanas patrulhando suas terras a pé. Continuar a capacitar as comunidades locais com tecnologia que lhes permita monitorar melhor grandes extensões do território é um método comprovado para reduzir o desmatamento. Emular a estratégia da Organização Regional dos Povos Indígenas do Leste (Organización Regional de los Pueblos Indígenas del Oriente – ORPIO) reduziria a carga sobre o Estado e permitiria que os indígenas protegessem suas próprias comunidades de modo mais eficiente.[348]

Acesse as notas finais

Notas finais

1 Sociedade Peruana de Direito Ambiental (Sociedad Peruana de Derecho Ambiental – SPDA), "Brack: 'Para el 2021 esperamos reducir a cero la deforestación en la Amazonía y costa norte'", Actualidad Ambiental, 12 de outubro de 2010.

2 Ministério do Meio Ambiente do Peru (Ministerio del Ambiente de Perú – MINAM), "Bosque y pérdida de bosque", Geobosques.

3 Sociedade Peruana de Direito Ambiental (Sociedad Peruana de Derecho Ambiental – SPDA), "¿Qué dijo el presidente Castillo respecto a temas ambientales y pueblos indígenas?", Actualidad Ambiental, 28 de julho de 2021.

4 Entrevista realizada pelo InSight Crime, por telefone, com especialista florestal peruano , 28 de setembro de 2021.

5 Reuters, "DATOS-Expresidentes de Peru, perseguidos, acusados y presos", 17 de abril de 2019.

6 Yvette Sierra Praeli, "Los desafíos ambientales de Peru en el 2021", Mongabay, 22 de janeiro de 2021.

7 Reuters, "DATOS-Expresidentes de Peru, perseguidos, acusados y presos", 17 de abril de 2019.

8 Todas as pessoas cujos nomes são citados neste documento concordaram em falar oficialmente com o InSight Crime. Devido a questões de segurança, outras fontes concordaram em falar com o InSight Crime na condição de permanecerem anônimas.

9 Banco Mundial, "Peru: a Mega-Diverse Country Investing in National Protected Areas", 6 de junho de 2013.

10 Yvette Sierra Praeli, "Minería ilegal: la peor devastación en la historia de la Amazonía", Mongabay, 17 de janeiro de 2019.

11 Margarita Benavides, "Amazonía Peruana", Instituto do Bem Comum (Instituto del Bien Común – IBC), 2009.

12 Ministério do Meio Ambiente do Peru (Ministerio del Ambiente de Peru – MINAM), "Peru, país de bosques"; Instituto Nacional de Estadística e Informática, "El 53,2% de la superficie territorial del Perú son bosques húmedos amazónicos", 4 de junho de 2020.

13 Margarita Benavides, "Amazonía Peruana", Instituto do Bem Comum (Instituto del Bien Común – IBC), 2009.

14 Ministério do Meio Ambiente do Peru (Ministerio del Ambiente de Peru – MINAM), "Bosque y pérdida de bosque", Geobosques.

15 Global Forest Watch, "A Destruição das Florestas Tropicais Primárias Aumentou em 12% de 2019 a 2020", 31 de março de 2021.

16 Yvette Sierra Praeli, "Perú alcanza cifra de deforestación más alta en los últimos 20 años", Mongabay, 7 de outubro de 2021; Gestión, "Minam: Deforestación en Perú habría alcanzado 147,000 hectáreas en el 2019", 30 de janeiro de 2020.

17 Yvette Sierra Praeli, "Nuevo reporte: deforestación superó las 2 millones de hectáreas en la Amazonía de Bolivia, Colombia, Ecuador y Perú", Mongabay, 23 de julho de 2021.

18 Yvette Sierra Praeli, "Perú alcanza cifra de deforestación más alta en los últimos 20 años", Mongabay, 7 de outubro de 2021.

19 Reuters, "DATOS-Expresidentes de Peru, perseguidos, acusados y presos", 17 de abril de 2019.

20 Entrevista realizada pelo InSight Crime com Carlos Basombrio, ex-ministro do Interior, Lima, Peru, 2 de setembro de 2021.

21 Claudio Schneider, Ivo Encomenderos e Mirko Ruiz, "Addressing Drivers of Deforestation in Peru", Conservation International, 2020.

22 Roxana Barrantes e Manuel Glave, "Amazonía peruana y desarrollo económico", Grupo de Análise para o Densenvolvimento (Grupo de Analisis para el Desarrollo – GRADE) e Instituto de Estudos Peruanos (Instituto de Estudios Peruanos – IEP), julho de 2014.

23 Michael Valqui, Conrad Feather e Roberto Espinosa Llanos, "Revealing the hidden. Indigenous perspectives on deforestation in the Peruvian Amazon. The causes and the solutions", Asociación Interétnica de Desarrollo de la Selva Peruana (AIDESEP) e Forest Peoples Programme (FPP), março de 2015.

24 Patrick Wieland Fernandini e Ronnie Farfan Sousa, "The distribution of powers and responsibilities affecting forests, land use, and REDD+ across levels and sectors in Peru. A legal study", Center for International Forestry Research (CIFOR), 2015.

25 Aramís Castro, Magaly Avila e Milagros Salazar, "Los Negocios de la Deforestación", Proética e Convoca, 2021.

26 Entrevista realizada pelo InSight Crime com Magaly Ávila, diretora do Programa de Governança Ambiental da Proética, Lima, Peru, 31 de agosto de 2021; Roxana Barrantes e Manuel Glave, "Amazonía peruana y desarrollo económico", Grupo de Análise para o Desenvolvimento (Grupo de Analisis para el Desarrollo – GRADE) e Instituto de Estudos Peruanos (Instituto de Estudios Peruanos – IEP), julho de 2014.

27 Roxana Barrantes e Manuel Glave, "Amazonía peruana y desarrollo económico", Grupo de Análise para o Desenvolvimento (Grupo de Analisis para el Desarrollo – GRADE) e Instituto de Estudos Peruanos (Instituto de Estudios Peruanos – IEP), julho de 2014.

28 Entrevista realizada pelo InSight Crime com Magaly Ávila, diretora do Programa de Governança Ambiental da Proética, Lima, Peru, 31 de agosto de 2021.

29 Entrevistas realizadas pelo InSight Crime com Ricardo Fort, investigador do GRADE, Lima, Peru, 31 de agosto de 2021, e com Magaly Ávila, diretora do Programa de Governança Ambiental da Proética, Lima, Peru, 31 de agosto de 2021.

30 Ibid.

31 Entrevista realizada pelo InSight Crime, por telefone, com Julio Guzmán, procurador especial do Ministério do Meio Ambiente do Peru, 6 de outubro de 2021.

32 Annie Escobedo Grandez, "Agronegocios y Crisis Climática en el Perú. Monocultivos, Deforestación y Emisiones de Carbono en la Amazonía Peruana", Oxfam Peru, fevereiro de 2021; Chris Hufstader, "New data shows deforestation in Peruvian Amazon responsible for sizable carbon emissions", Oxfam, 17 de março de 2021; entrevista realizada pelo InSight Crime com Magaly Ávila, diretora do Programa de Governança Ambiental da Proética, Lima, Peru, 31 de agosto de 2021.

33 Chris Hufstader, "New data shows deforestation in Peruvian Amazon responsible for sizable carbon emissions", Oxfam, 17 de março de 2021; Sociedade Peruana de Direito Ambiental (Sociedad Peruana de Derecho Ambiental – SPDA), "Alicorp, segunda mayor exportadora de aceite de palma, publicó su lista de proveedores", 27 de agosto de 2020.

34 Yvette Sierra Praeli, "Palma en Perú: 'la presión por la tierra es fuerte y los actores poderosos se aprovechan de eso'", Mongabay, 7 de setembro de 2020.

35 Juan Luis Dammert, "Tráfico de tierras: Deforestación, agricultura de gran escala y titulación en la Amazonía peruana", Oxfam Perú, 2019.

36 Yvette Sierra Praeli, "Palma en Perú: 'la presión por la tierra es fuerte y los actores poderosos se aprovechan de eso'", Mongabay, 7 de setembro de 2020; entrevistas realizadas pelo InSight Crime com Ricardo Fort, investigador do GRADE, Lima, Peru, 31 de agosto de 2021, e com Magaly Ávila, diretora do Programa de Governança Ambiental da Proética, Lima, Peru, 31 de agosto de 2021.

37 Yvette Sierra Praeli, "Tráfico de tierras en Ucayali: funcionarios detenidos por pertenecer a mafia", Mongabay, 13 de dezembro de 2018.

38 Entrevista realizada pelo InSight Crime com Magaly Ávila, diretora do Programa de Governança Ambiental da Proética, Lima, Peru, 31 de agosto de 2021.

39 Juan Luis Dammert, "Acaparamiento de Tierras en la Amazonía: el caso de Tamshiyacu", Wildlife Conservation Society (WCS), 2017.

40 Yvette Sierra Praeli, "Santa Clara de Uchunya: una historia de amenazas y pérdida de territorio", Mongabay, 1º de março de 2018; Oxfam, "Tráfico de tierras en la Amazonía peruana: testimonios desde Ucayali".

41 Yvette Sierra Praeli, "Santa Clara de Uchunya: una historia de amenazas y pérdida de territorio", Mongabay, 1º de março de 2018.

42 Ibid.

43 Comissão Interamericana de Direitos Humanos, "Resolución 81/2019 Medida cautelar n º 776-20 Integrantes de la Comunidad Nativa de Santa Clara de Uchunya y otro respecto de Peru", 28 de outubro de 2020.

44 Entrevista realizada pelo InSight Crime com Magaly Ávila, diretora do Programa de Governança Ambiental da Proética, Lima, Peru, 31 de agosto de 2021.

45 Mary Cruse, "Forest Voices: To protect the land is to protect indigenous voices", Forest Governance and Legality, 6 de setembro de 2021.

46 Iliana Monterroso, Peter Cronkleton, Danny Pinedo e Anne M. Larson, "Reclaiming collective rights: Land and forest tenure reforms in Peru (1960-2016)", Center for International Forestry Research, 2017.

47 Ibid.

48 Barbara Fraser, "Long road ahead to indigenous land and forest rights in Peru", 21 de junho de 2017.

49 EFE, "Indígenas de Perú suman 5 años esperando fallo de presuntas tierras usurpadas", 28 de setembro de 2021; Jaqueline Fowks, "Las distintas formas de quedarse con tierras de pueblos indígenas en Perú", El País, 19 de dezembro de 2021.

50 Paul Gootenberg, "Between Coca and Cocaine: A Century or More of US-Peruvian Drug Paradoxes, 1860-1980", fevereiro de 2001.

51 Ibid.

52 Gestión, "¿Qué es el Vraem y de qué depende su economía?", 25 de maio de 2021.

53 Entrevista realizada pelo InSight Crime com Sonia Medina, procuradora nacional antidrogas do Peru, Lima, Peru, 3 de setembro de 2021.

54 Entrevista realizada pelo InSight Crime com Rubén Vargas, ex-vice-ministro do Interior do Peru, 2 de setembro de 2021.

55 Entrevistas realizadas pelo InSight Crime com Sonia Medina, procuradora nacional antidrogas do Peru, Lima, Peru, 3 de setembro de 2021, e Pedro Yaranga, especialista em segurança, Lima, Peru, 2 de setembro de 2021; Chris Fagan, "Perú: cultivos de coca amenazan áreas protegidas y pueblos indígenas en aislamiento en la Amazonía", Mongabay, 23 de dezembro de 2019.

56 Ibid.

57 Yvette Sierra Praeli, "Perú: pistas de aterrizaje clandestinas y cultivos ilegales invaden comunidades nativas de Ucayali", Mongabay, 25 de março de 2021.

58 Entrevista realizada pelo InSight Crime com Pedro Yaranga, especialista em segurança, Lima, Peru, 2 de setembro de 2021.

59 Yvette Sierra Praeli, "Perú: pistas de aterrizaje clandestinas y cultivos ilegales invaden comunidades nativas de Ucayali", Mongabay, 25 de março de 2021.

60 Chris Fagan, "Perú: cultivos de coca amenazan áreas protegidas y pueblos indígenas en aislamiento en la Amazonía", Mongabay, 23 de dezembro de 2019.

61 Monitoring of the Andean Amazon Project (MAAP), "Imagen #10: Parque Nacional Bahuaja Sonene – Aumento de la deforestación dentro y alrededor de la sección sur (Puno, Perú)", 14 de jullho de 2015.

62 Sergio Saffon, "Coca Crops Surge Amid Security Vacuum on Peru-Bolivia Border", InSight Crime, 3 de outubro de 2019.

63 Olivia Bizot, "Violence against Peru's indigenous communities surges as drug traffickers move in", The Observers, France 24, 8 de maio de 2021; Geraldine Santos, "La violencia contra los indígenas se intensifica en la Amazonía", Ojo Público, 13 de setembro de 2021; Gestión Perú, "EE.UU. y UE preocupados por líder indígena asesinado en Perú", 8 de dezembro de 2021.

64 Julia M. Urrunaga, Andrea Johnson, Inés Dhaynee Orbegozo e Fiona Mulligan, "The Laundering Machine", Environmental Investigation Agency (EIA), 2012.

65 The Food and Agriculture Organization (FAO), "La Industria de la Madera en el Perú", 2018.

66 Entrevistas realizada pelo InSight Crime com especialista em tráfico de madeira, Lima, Peru, 2 de maio de 2018, e especialista de uma organização de monitoramento, Lima, Peru, 1º de setembro de 2021.

67 Entrevistas realizadas pelo InSight Crime, por telefone, com Rolando Navarro, ex-diretor da Agência de Supervisão dos Recursos Florestais e da Fauna Silvestre (Organismo de Supervisión de los Recursos Forestales y la Fauna Silvestre – Osinfor), 4 de outubro de 2021, e com especialista florestal peruano, 30 de setembro de 2021.

68 Agência de Supervisão dos Recursos Florestais e da Fauna Silvestre (Organismo de Supervisión de los Recursos Forestales y la Fauna Silvestre – Osinfor), "Sigo".

69 Ibid.

70 Servicio Nacional Forestal y de Fauna Silvestre, "Anuario Forestal y de Fauna Silvestre 2019", 2020; Peruvian Congress, "SHIHUAHUACO", 1999; Ministério de Economia e Finanças, "Ficha Estándar de Familia del Catálogo de Bienes, Servicios y Obras del Mef", 28 de março de 2016; Casas Gallupe, "Tipos de maderas para exterior".

71 Entrevista realizada pelo InSight Crime, por telefone, com especialista em tráfico de madeira, 1º de outubro de 2021.

72 Katie Jones e María Fernanda Ramírez, "Timber Mafias at Ecuador's Borders Cash in on Balsa Boom", InSight Crime, 1º de junho de 2021.

73 Ibid.

74 Ibid.

75 Ronald Soria, "La balsa, el nuevo oro de la discordia", Expreso, 25 de abril de 2021.

76 Entrevista realizada pelo InSight Crime, por telefone, com ecologista do Equador, 27 de janeiro de 2021.

77 Katie Jones e María Fernanda Ramírez, "Timber Mafias at Ecuador's Borders Cash in on Balsa Boom", InSight Crime, 1º de junho de 2021.

78 Entrevista realizada pelo InSight Crime com especialista em extração de madeira, Pucallpa, Peru, 11 de setembro de 2018.

79 Julia Urrunaga, Andrea Johnson e I. Dhayneé Orbegozo Sánchez, "Moment of Truth – Promise or peril for the Amazon as Peru confronts its illegal timber trade", Environmental Investigation Agency (EIA), janeiro de 2018.

80 Ibid.

81 James Bargent, "Timber Laundering in Peru: The Mafia Within", InSight Crime, 10 May 2019.

82 Entrevista realizada pelo InSight Crime, por telefone, especialista em tráfico de madeira, 1º de outubro de 2021; Julia M. Urrunaga, Andrea Johnson, Inés Dhaynee Orbegozo e Fiona Mulligan, "The Laundering Machine", Environmental Investigation Agency (EIA), 2012.

83 Ibid.

84 James Bargent, "Peru's Patrones and Their Patrons," InSight Crime, 18 de setembro de 2020.

85 Center for International Environmental Law (CIEL), "Authorized to Steal: Organized Crime Networks Launder Illegal Timber from the Peruvian Amazon," Julio 2019.

86 Entrevista realizada pelo InSight Crime, por telefone, com especialista em tráfico de madeira, 1º de outubro de 2021.

87 Geraldine Santos, "La violencia contra los indígenas se intensifica en la Amazonía", Ojo Público, 13 de setembro de 2021.

88 Chris Hufstader, "New data shows deforestation in Peruvian Amazon responsible for sizable carbon emissions", Oxfam, 17 de março de 2021; entrevista realizada pelo InSight Crime com Magaly Ávila, diretora do Programa de Governança Ambiental da Proética, Lima, Peru, 31 de agosto de 2021; Chris Hufstader, "New data shows deforestation in Peruvian Amazon responsible for sizable carbon emissions", Oxfam, 17 de março de 2021.

89 Milagros Salazar e Dánae Rivadeneyra, "Amazonía arrasada. El grupo Melka y la deforestación por palma aceitera y cacao en el Perú", março de 2016; OXFAM, "Amazonía arrasada: El Grupo Melka y la deforestación en el Perú".

90 Chris Hufstader, "New data shows deforestation in Peruvian Amazon responsible for sizable carbon emissions", Oxfam, 17 de março de 2021.

91 Aramís Castro, Magaly Avila e Milagros Salazar, "Los Negocios de la Deforestación", Proética e Convoca, 2021; entrevista realizada pelo InSight Crime com Magaly Ávila, diretora do Programa de Governança Ambiental da Proética, Lima, Peru, 31 de agosto de 2021.

92 Ibid.

93 Ibid.

94 Directors Talk, "United Cacao. Dennis Melka, Chief Executive Officer, United Cacao pl", 26 de março de 2015.

95 Mongabay, "Tamshiyacu: justicia absuelve a responsables de deforestación de casi 2000 hectáreas de bosque en Perú", 19

de dezembro de 2020.

96 Ibid.

97 El Camino, "Vuelven los terratenientes: Grupo Romero controla más de 25 mil hectáreas en la Amazonia", 31 de julho 2020.

98 Michael Valqui, Conrad Feather e Roberto Espinosa Llanos, "Revelando lo oculto. Perspectivas indígenas sobre la deforestación en la Amazonía peruana. Las causas y las soluciones", Forest Peoples Programme Asociación Interétnica para el Desarrollo de la Selva Peruana – AIDESEP, março de 2015.

99 Sociedad Peruana de Derecho Ambiental – SPDA, "Loreto: Fiscalía denuncia a empresa del Grupo Romero por deforestación de 500 hectáreas", Actualidad Ambiental, 23 de agosto de 2013; El Camino, "Vuelven los terratenientes: Grupo Romero controla más de 25 mil hectáreas en la Amazonia", 31 de julho de 2020; Center for International Forestry Research (CIFOR), "Análisis de la gobernanza multinivel en Perú", 2016.

100 Julia M. Urrunaga, Andrea Johnson, Inés Dhaynee Orbegozo e Fiona Mulligan, "The Laundering Machine", Environmental Investigation Agency (EIA), 2012.

101 Resolução Presidencial (Resolución Presidencial), Nº190-2016-SERNANP.

102 Entrevistas realizadas pelo InSight Crime, por telefone, com Rolando Navarro, ex-diretor da Agência de Supervisão dos Recursos Florestais e da Fauna Silvestre (Organismo de Supervisión de los Recursos Forestales y la Fauna Silvestre – Osinfor), 4 de outubro de 2021, e com especialista de uma organização de monitoramento, 28 de setembro de 2021.

103 James Bargent, "Peru's Patrones and Their Patrons", InSight Crime, 18 de setembro de 2020.

104 Ibid.

105 María Fernanda Ramírez, "Yacu Kallpa: Illegal Timber and Impunity in Peru", InSight Crime, 12 de outubro de 2021; Global Witness, "'Compradores de Buena Fe'. Cómo los Exportadores de Madera son Cómplices en el Saqueo de la Amazonía Peruana", novembro de 2017.

106 Julia Urrunaga, Andrea Johnson e I. Dhayneé Orbegozo Sánchez, "Moment of Truth", Environmental Investigation Agency (EIA), janeiro de 2018.

107 Global Witness, "'Compradores de Buena Fe'", 9 de novembro de 2017.

108 Entrevista realizada pelo InSight Crime, por telefone, com especialista florestal peruano, 30 de setembro de 2021.

109 Entrevistas realizadas pelo InSight Crime com especialistas em tráfico de madeira, Lima, Peru, 19 de setembro de 2018.

110 Entrevista realizada pelo InSight Crime, por telefone, com Rolando Navarro, ex-diretor da Agência de Supervisão dos Recursos Florestais e da Fauna Silvestre (Organismo de Supervisión de los Recursos Forestales y de Fauna Silvestre – Osinfor), 4 de outubro de 2021.

111 Julia M. Urrunaga, Andrea Johnson, Inés Dhaynee Orbegozo e Fiona Mulligan, "The Laundering Machine", Environmental Investigation Agency (EIA), 2012.

112 Julia M. Urrunaga, Andrea Johnson, Inés Dhaynee Orbegozo e Fiona Mulligan, "The Laundering Machine", Environmental Investigation Agency (EIA), 2012; James Bargent, "Peru's Patrones and Their Patrons", InSight Crime, 18 de setembro de 2020.

113 Julia M. Urrunaga, Andrea Johnson, Inés Dhaynee Orbegozo e Fiona Mulligan, "The Laundering Machine", Environmental Investigation Agency (EIA), 2012.

114 Entrevistas realizadas pelo InSight Crime com especialista florestal peruano, 30 de setembro de 2021, e com especialista em crime organizado, Lima, Peru, 16 de setembro de 2018.

115 Entrevista realizada pelo InSight Crime, por telefone, com especialista florestal peruano, 30 de setembro de 2021.

116 James Bargent, "Peru's Patrones and Their Patrons", InSight Crime, 18 de setembro de 2020.

117 Noga Shanee, "Tierra de Nadie: El tráfico de tierras, la migración y las iniciativas de conservación en el nororiente de Perú", Neotropical Primate Conservation (NPC), dezembro de 2016; entrevista realizada pelo InSight Crime com Magaly Ávila, diretora do Programa de Governança Ambiental da Proética, Lima, Peru, 31 de agosto de 2021.

118 Entrevista realizada pelo InSight Crime com Sonia Medina, procuradora nacional antidrogas do Peru, Lima, Peru, 3 de setembro de 2021.

119 Ibid.

120 Entrevistas realizadas pelo InSight Crime com Sonia Medina, procuradora nacional antidrogas do Peru, Lima, Peru, 3 de setembro de 2021, e com Pedro Yaranga, especialista em segurança, Lima, Peru, 2 de setembro de 2021.

121 InSight Crime, "Shining Path", 23 de maio de 2021.

122 Julia M. Urrunaga, Andrea Johnson, Inés Dhaynee Orbegozo e Fiona Mulligan, "The Laundering Machine", Environmental Investigation Agency (EIA), 2012.

123 Julia M. Urrunaga, Andrea Johnson, Inés Dhaynee Orbegozo e Fiona Mulligan, "The Laundering Machine", Environmental Investigation Agency (EIA), 2012; Oficina Internacional del Trabajo, "Tercer informe complementario: Informe del Comité establecido para examinar la reclamación en la que se alega el incumplimiento por el Gobierno del Perú del Convenio sobre pueblos indígenas y tribales, 1989 (núm. 169), presentada en virtud del artículo 24 de la Constitución de la OIT por la Confederación Sindical Internacional (CSI), la Confederación Sindical de Trabajadores y Trabajadoras de las Américas (CSA) y la Central Autónoma de Trabajadores del Perú (CATP)", 11 de junho de 2016.

124 Elena Mejía, Walter Cano, Wil de Jong, Pablo Pacheco, Sandra Tapia e Johanna Morocho, "Actores, aprovechamiento de madera y mercados en la Amazonía peruana", Center for International Forestry Research (CIFOR), 2015.

125 Julia M. Urrunaga, Andrea Johnson, Inés Dhaynee Orbegozo e Fiona Mulligan, "The Laundering Machine", Environmental Investigation Agency (EIA), 2012.

126 Juan Luis Dammert, Y, Wildlife Conservation Society, junho de 2017.

127 Entrevista realizada pelo InSight Crime com Pedro Yaranga, especialista em segurança, Lima, Peru, 2 de setembro de 2021.

128 Ernesto Cabral, "Between the Best Coffee and Drugs in the World: Peru's Tambopata Valley", InSight Crime, 12 de dezembro de 2017.

129 Comitê de Relações Exteriores do Senado dos Estados Unidos, "Illicit Mining: Threats to U.S. National Security and International Human Rights", dezembro de 2019.

130 Henry Peyronnin, "Informal and Illegal Mining in the Peruvian Amazon. Tracing the Gold Trade in Madre de Dios", ArcGIS, 2019.

131 Rosana Madrid e Magaly Avila, "Corruption Risks in the Mining Sector: Peru Reports", Proética, 2017.

132 Ibid.

133 Comitê de Relações Exteriores do Senado dos Estados Unidos, "Illicit Mining: Threats to U.S. National Security and International Human Rights", dezembro de 2019; USAID, "Case Study: Artisanal and Small-Scale Mining in Madre de Dios, Peru", outubro de 2020.

134 Henry Peyronnin, "Informal and Illegal Mining in the Peruvian Amazon. Tracing the Gold Trade in Madre de Dios", ArcGIS, 2019.

135 Gold hub, "Gold Mine Production", 16 de junho de 2021; Henry Peyronnin, "Informal and Illegal Mining in the Peruvian Amazon. Tracing the Gold Trade in Madre de Dios", ArcGIS, 2019; Monitoring of the Andean Amazon Project (MAAP), "MAAP#130: Minería ilegal baja 78% en la amazonía peruana, pero aún amenaza áreas clave", 1º de dezembro de 2020.

136 Adam Tomasi, "La minería de oro en Madre de Dios hace subir las tasas de deforestación y los niveles de mercurio, según estudios de CINCIA", 15 de outubro de 2018.

137 Monitoring of the Andean Amazon Project (MAAP), "MAAP #96: Minería aurífera alcanza máximo histórico en la Amazonía sur peruana", 8 de janeiro de 2019.

138 Henry Peyronnin, "Informal and Illegal Mining in the Peruvian Amazon. Tracing the Gold Trade in Madre de Dios", ArcGIS, 2019.

139 Mike Lasusa, "Illegal Mining Linked to Environmental, Health Emergency in Peru", InSight Crime, 31 de maio de 2016.

140 Ramiro Escobar, "Los alarmantes niveles de mercurio en Madre de Dios", Mongabay, 22 de agosto de 2018.

141 Duke University, "Mine ponds amplify mercury risks in Peru's Amazon", 27 de novembro de 2020.

142 Mike Lasusa, "Illegal Mining Linked to Environmental, Health Emergency in Peru", InSight Crime, 31 de maio de 2016.

143 Henry Peyronnin, "Informal and Illegal Mining in the Peruvian Amazon. Tracing the Gold Trade in Madre de Dios", ArcGIS, 2019.

144 Miriam Wells, "Breaking Down the Chain of Illegal Gold in Peru", InSight Crime, 11 de dezembro de 2013.

145 Ibid.

146 Henry Peyronnin, "Informal and Illegal Mining in the Peruvian Amazon. Tracing the Gold Trade in Madre de Dios", ArcGIS, 2019. Gold Trade, "Current Gold Price in Dubai, UAE".

147 Henry Peyronnin, "Senderos venenosos: El comercio ilícito de mercurio en Perú", C4ADS, 2020.

148 Entrevista realizada pela InSight Crime, por telefone, com Cesar A. Ipenza, especialista em questões ambientais, 3 de março de 2021.

149 Camilo Carranza, "Perú sin ideas para frenar minería ilegal en Madre de Dios", InSight Crime, 11 de março de 2019; Manuel Calloquispe Flores, "La Pampa: más de 1.500 policías ingresan a zona invadida por mineros ilegales", 19 de fevereiro de 2019.

150 Camilo Carranza, "Peru Running Out of Ideas to Stop Illegal Mining in Madre de Dios", InSight Crime, 11 de março de 2019; Monitoring of the Andean Amazon Project (MAAP), "Maap #130: Minería Ilegal Baja 78% en la Amazonía Peruana, pero aún Amenaza. Áreas Clave", 1º de dezembro de 2020; Alicia González, "Operación Mercurio y minería ilegal en La Pampa", Think Tank do Exército Peruano (Think Tank del Ejército de Perú – CEEEP), 30 de novembro de 2020.

151 Parker Asmann e Ashley Pechinski, "3 Security Challenges Facing Peru's Incoming President", InSight Crime, 11 de junho de 2021.

152 Entrevista realizada pela InSight Crime, por telefone, com Cesar A. Ipenza, especialista em questões ambientais, 3 de março de 2021; Parker Asmann e Ashley Pechinski, "3 Security Challenges Facing Peru's Incoming President", InSight Crime, 11 de junho de 2021.

153 Enrique Vera, "Madre de Dios: nuevo foco de minería ilegal amenaza a indígenas del Pariamanu," Mongabay, 8 August 2020.

154 Óscar Castilla, "Fiscalía: Metalor de Suiza financió cargas con toneladas de oro sospechoso en Perú", Ojo Público, 14 de março de 2019.

155 Seth Robbins, "Peru Targets Multinationals Linked to Sale of Illegal Gold", InSight Crime, 10 de abril de 2019; Óscar Castilla, "Fiscalía: Metalor de Suiza financió cargas con toneladas de oro sospechoso en Perú", Ojo Público, 14 de março de 2019.

156 Ibid.

157 Ibid.

158 Ibid.

159 Tribunal Distrital dos Estados Unidos, Distrito Sul da Flórida, "Case 1:18-cr-20173-FAM", Documento 11, 19 de março de 2018.

160 Ibid.

161 Óscar Castilla, "Fiscalía: Metalor de Suiza financió cargas con toneladas de oro sospechoso en Perú", Ojo Público, 14 de março de 2019.

162 El Comercio, "'Peter Ferrari' y 'Jarachupa': cuando el COVID-19 llega antes que el brazo de la ley", 29 de setembro de 2020.

163 Henry Peyronnin, "Informal and Illegal Mining in the Peruvian Amazon. Tracing the Gold Trade in Madre de Dios", ArcGIS, 2019; entrevista realizada pelo InSight Crime com Nicolás Zevallos, ex-vice-ministro da Segurança, Lima, Peru, 2 de setembro de 2021.

164 Ibid.

165 Ibid.

166 Ibid.

167 Ibid.

168 Óscar Castilla, "Minería ilegal: el millonario rastro de las refinerías suizas", Ojo Público, 8 de agosto de 2015.

169 Óscar Castilla, "Habla acusada de ser la principal productora de oro ilegal", El Comercio, 23 de julho de 2021.

170 De acordo com a Lei de Formalização e Promoção da Mineração de Pequena Escala e da Mineração Artesanal de 2012, qualquer pessoa que opere com um título de mineração produzindo entre 25 e 300 toneladas por dia (TPD) é considerada minerador de pequena escala, enquanto uma operação com TPD igual ou inferior a 25 é considerada minerador artesanal. Ver: El Peruano, "Decreto Legislativo Que Establece Disposiciones para el Proceso de Formalización de las Actividades de Pequeña Minería y Minería Artesanal", 19 de abril de 2012; Ministério da Justiça e USAID, "La minería ilegal en la Amazonía peruana", junho de 2021.

171 Um minerador informal é um indivíduo ou grupo que explora a mineração em uma área não proibida. Ver: Daniel Palomino e Tony Bustamante, "The Mining Law Review: Peru", The Law Reviews, 1º de novembro de 2021. Alberto Delgado e David Baraacco, "Mining in Peru: overview", Thomson Reuters, 1º de setembro de 2020.

172 A mineração ilegal refere-se àqueles que operam em terras proibidas ou com equipamentos ou máquinas não autorizados. Ver: USAID, "Case Study: Artisanal and Small-Scale Mining in Madre de Dios, Peru", outubro de 2020.

173 Henry Peyronnin, "Informal and Illegal Mining in the Peruvian Amazon. Tracing the Gold Trade in Madre de Dios", ArcGIS, 2019; María Hidalgo, "Los 'barones del oro' de Madre de Dios, millonarios y al margen de la ley", La República, 10 de março de 2012.

174 Camilo Carranza, "Perú sin ideas para frenar minería ilegal en Madre de Dios", InSight Crime, 11 de março de 2019; Manuel Calloquispe Flores, "La Pampa: más de 1.500 policías ingresan a zona invadida por mineros ilegales", 19 de fevereiro de 2019.

175 Dan Collyns, "Inside La Pampa: the illegal mining city Peru is trying to wipe out", The Guardian, 25 de março de 2019.

176 Rhett A. Butler, "The top 10 most biodiverse countries", Mongabay, 21 de maio de 2016.

177 Ministério do Meio Ambiente, "Cifras de la Diversidad Biológica", dezembro de 2019.

178 Ministério da Justiça e USAID, "El tráfico de vida silvestre en la Amazonía. Amenazas a la flora y fauna en la selva del Perú", novembro de 2021.

179 Serviço Nacional de Florestas e da Fauna Silvestre (Servicio Forestal y de Fauna Silvestre – Serfor), "Guía de Manejo de Animales Silvestres Decomisados o Hallados en Abandono", maio de 2017.

180 Ibid.

181 Serviço Nacional de Florestas e da Fauna Silvestre (Servicio Forestal y de Fauna Silvestre – Serfor), "Estrategia nacional para reducir el tráfico ilegal de fauna silvestre: período 2017-2027", 2017; troca de e-mails entre o InSight Crime e o Serviço Nacional de Florestas e da Fauna Silvestre (Servicio Forestal y de Fauna Silvestre – Serfor), 27 de outubro de 2021.

182 Serviço Nacional de Florestas e da Fauna Silvestre (Servicio Forestal y de Fauna Silvestre – Serfor), "Estrategia nacional para reducir el tráfico ilegal de fauna silvestre: período 2017-2027", 2017.

183 Ibid.

184 Entrevista realizada pelo InSight Crime com Jessica Gálvez-Durand, diretora de fauna silvestre do Serviço Nacional de Florestas e da Fauna Silvestre (Servicio Forestal y de Fauna Silvestre – Serfor), Lima, Peru, 3 de setembro de 2021.

185 James Bargent, "Peru's Turtle Traffickers Operate Under Veneer of Legality", InSight Crime, 14 de maio de 2021.

186 Chris Dalby e Alejandra Rodríguez, "Songbirds to Raptor Eggs, the Looting of Latin America's Bird Species", InSight Crime, 3 de fevereiro de 2020.

187 Entrevista realizada pelo InSight Crime com Jessica Gálvez-Durand, diretora de fauna silvestre do Serviço Nacional de Florestas e

da Fauna Silvestre (Servicio Forestal y de Fauna Silvestre – Serfor), Lima, Peru, 3 de setembro de 2021.

188 Entrevista realizada pelo InSight Crime, por telefone, com Eduardo Franco Berton, jornalista, 18 de março de 2021.

189 Direção de Florestas e Fauna Silvestre do Governo Regional de Loreto, "Memoria de taller: diagnóstico de rutas y tráfico de fauna silvestre en Loreto", 6 de julho de 2018.

190 Agência de Supervisão dos Recursos Florestais e da Fauna Silvestre (Organismo de Supervisión de los Recursos Forestales y de Fauna Silvestre – Osinfor), "Fauna Silvestre en el Perú – Procesos de supervisión, fiscalización y normativa", março de 2020.

191 Entrevista realizada pelo InSight Crime com César A. Ipenza, advogado especializado em questões ambientais, 3 de março de 2021.

192 Bernardo Otiz-von Halle, "A vista de pájaro: Lecciones de 50 años de regulación y conservación del comercio de aves en los países amazónicos", Traffic, dezembro de 2018.

193 Entrevista realizada pelo InSight Crime com caçador clandestino, Iquitos, Peru, 29 de março de 2019.

194 Entrevista realizada pelo InSight Crime, por telefone, com Mariana Varese, funcionária da Wildlife Conservation Society, 18 de fevereiro de 2021.

195 Direção de Florestas e Fauna Silvestre do Governo Regional de Loreto, "Memoria de taller: diagnóstico de rutas y tráfico de fauna silvestre en Loreto", 6 de julho de 2018.

196 El Comercio, "Más de 10.000 animales silvestres fueron rescatados del tráfico de fauna en 20170", 28 de maio de 2018.

197 Ministério da Justiça e USAID, "El tráfico de vida silvestre en la Amazonía. Amenazas a la flora y fauna en la selva del Perú", novembro de 2021.

198 Ibid.

199 Serviço Nacional de Florestas e da Fauna Silvestre (Servicio Forestal y de Fauna Silvestre – Serfor), "Estrategia nacional para reducir el tráfico ilegal de fauna silvestre: período 2017-2027", 2017.

200 El Comercio, "Más de 10.000 animales silvestres fueron rescatados del tráfico de fauna en 20170", 28 de maio de 2018.

201 James Bargent, "Peru's Turtle Traffickers Operate Under Veneer of Legality", InSight Crime, 14 de maio de 2021.

202 Serviço Nacional de Florestas e da Fauna Silvestre (Servicio Forestal y de Fauna Silvestre – Serfor), "Estrategia nacional para reducir el tráfico ilegal de fauna silvestre: período 2017-2027", 2017.

203 Ibid.

204 Entrevista realizada pelo InSight Crime, por telefone, com especialista em tráfico de animais silvestres, 14 de abril de 2021.

205 El Comercio, "Así se desarrolla el negocio de tráfico de animales en Perú", 11 de julho de 2016.

Chris Dalby e Alejandra Rodríguez, "Songbirds to Raptor Eggs, the Looting of Latin America's Bird Species", *InSight Crime*, 3 de fevereiro de 2020.

206 Kyra Gurney, "How Eco-Trafficking Operates at Local Peru Markets", InSight Crime, 18 de maio de 2015.

207 Serviço Nacional de Florestas e da Fauna Silvestre (Servicio Forestal y de Fauna Silvestre – Serfor), "Estrategia nacional para reducir el tráfico ilegal de fauna silvestre: período 2017-2027", 2017.

208 James Bargent, "Peru's Turtle Traffickers Operate Under Veneer of Legality", InSight Crime, 14 de maio de 2021.

209 Chris Dalby e Alejandra Rodríguez, "Songbirds to Raptor Eggs, the Looting of Latin America's Bird Species", InSight Crime, 3 de fevereiro de 2020.

210 Entrevista realizada pelo InSight Crime com funcionários da Procuradoria Geral de Loreto, 31 de maio de 2021.

211 Kyra Gurney, "How Eco-Trafficking Operates at Local Peru Markets", InSight Crime, 18 de maio de 2015.

212 Supervisão dos Recursos Florestais e da Fauna Silvestre (Organismo de Supervisión de los Recursos Forestales y de Fauna Silvestre – Osinfor), "Fauna Silvestre en el Perú – Procesos de supervisión, fiscalización y normativa", março de 2020.

213 Kyra Gurney, "How Eco-Trafficking Operates at Local Peru Markets", InSight Crime, 18 de maio de 2015.

214 James Bargent, "Peru's Turtle Traffickers Operate Under Veneer of Legality", InSight Crime, 14 de maio de 2021.

215 Ibid.

216 Entrevista realizada pelo InSight Crime, por telefone, com Eduardo Franco Berton, jornalista, 18 de março de 2021.

217 Ibid.

218 James Bargent, "Peru's Turtle Traffickers Operate Under Veneer of Legality", InSight Crime, 14 de maio de 2021.

219 Ibid.

220 Ibid.

221 Ibid.

222 Ibid.

223 Ibid.

224 Ibid.

225 Ibid.

226 Ibid.

227 Ibid.

228 Ibid.

229 Entrevista realizada pelo InSight Crime com especialista em animais silvestres, Iquitos, Peru, 26 de março de 2019.

230 Entrevista realizada pelo InSight Crime com especialista ambiental, Iquitos, Peru, 27 de março de 2019.

231 Ibid.

232 Ibid.

233 Ibid.

234 Entrevista realizada pelo InSight Crime com caçador clandestino, Iquitos, Peru, 29 de março de 2019.

235 Kyra Gurney, "How Eco-Trafficking Operates at Local Peru Market", InSight Crime, 18 de maio de 2015.

236 Entrevista realizada pelo InSight Crime com caçador clandestino, Iquitos, Peru, 29 de março de 2019.

237 Ibid.

238 Ibid.

239 Entrevista realizada pelo InSight Crime com Jessica Gálvez-Durand, diretora de fauna silvestre do Serviço Nacional de Florestas e da Fauna Silvestre (Servicio Forestal y de Fauna Silvestre – Serfor), Lima, Peru, 3 de setembro de 2021; entrevista, por telefone, com Eduardo Franco Berton, jornalista, 18 de março de 2021.

240 Entrevista realizada pelo InSight Crime, por telefone, com organização de conservação da Amazônia, 9 de junho de 2021.

241 Aramís Castro e Nelly Luna, "El esquema detrás del tráfico de tierras que está destruyendo la Amazonía", Ojo Público, 21 de julho de 2019.

242 Entrevista realizada pelo InSight Crime com Ricardo Fort, investigador do GRADE, Lima, Peru, 1º de setembro de 2021.

243 Francesca García Delgado, "El avance violento de la palma sobre una comunidad indígena", Mongabay, 21 de outubro de 2020. Yvette Sierra Praeli, "Tráfico de tierras en Ucayali: funcionarios detenidos por pertenecer a mafia", Mongabay, 13 de dezembro de 2018; Aramís Castro e Nelly Luna, "El esquema detrás del tráfico de tierras que está destruyendo la Amazonía", Ojo Público, 21 de julho de 2019.

244 Aramís Castro e Nelly Luna, "El esquema detrás del tráfico de tierras que está destruyendo la Amazonía", Ojo Público, 21 de julho de 2019.

245 Ibid.

246 Aramís Castro, "Exfuncionarios, empresarios de la madera y residentes de otras regiones compiten por representar la Amazonía", Ojo Público, 4 de abril de 2021.

247 Entrevista realizada pelo InSight Crime com autoridade florestal, Pucallpa, Peru, 11 de setembro de 2018.

248 James Bargent, "Peru's Patrones and Their Patrons", InSight Crime, 18 de setembro de 2020.

249 Ibid.

250 Entrevista realizada pelo InSight Crime, por telefone, com especialista florestal peruano, 30 de setembro de 2021.

251 Ibid.

252 Entrevistas realizadas pelo InSight Crime com advogado peruano, Pucallpa, Peru, 13 de setembro de 2018, com procurador do combate ao crime organizado, Lima, Peru, 16 de setembro de 2018, e com especialista florestal peruano, 30 de setembro de 2021.

253 Entrevistas realizadas pelo InSight Crime, por telefone, com especialista em tráfico de madeira, 4 de outubro de 2021; especialista florestal peruano, 30 de setembro de 2021; perito em crimes ambientais, 28 de setembro de 2021.

254 Entrevistas realizadas pelo InSight Crime, por telefone, com Rolando Navarro, ex-diretor da Agência de Supervisão de Recursos Florestais e da Fauna Silvestre (Organismo de Supervisión de los Recursos Forestales y la Fauna Silvestre – Osinfor), 4 de outubro de 2021, e com Julia Urrunaga, diretora da Agência de Investigação Ambiental (EIA), 28 de setembro de 2021.

255 Global Witness, "Alerta: El Gobierno Peruano retrocede en la lucha contra la Tala Ilegal", 17 de dezembro de 2018.

256 Entrevistas realizadas pelo InSight Crime, por telefone, com Rolando Navarro, ex-diretor da Agência de Supervisão de Recursos Florestais e da Fauna Silvestre (Organismo de Supervisión de los Recursos Forestales y la Fauna Silvestre – Osinfor), 4 de outubro de 2021, e com Julia Urrunaga, diretora da Agência de Investigação Ambiental (EIA), 28 de setembro de 2021.

257 Rosana Madrid e Magaly Avila, "Corruption Risks in the Mining Sector: Peru Report", Proética, 2017;

Ricardo Valdés, Carlos Basombrío e Dante Vera, "La Minería No Formal en El Perú", Lima, 2019, pp. 87-91.

258 Inforegión, "Madre de Dios: Condenan a oficiales de la marina y traficantes de combustible para minería ilegal", 23 de agosto de 2018.

259 Saul Elbein, "Grim prospects for sustainable miners in Peru", AlJazeera America, 21 de setembro de 2015.

260 Ministério Público, "Dan prisión preventiva a funcionarios investigados por cobro de coimas en Madre de Dios", 18 de janeiro de

2019; Clarys Cárdenas, "Exdirector de Energía y Minas de Madre de Dios con orden de captura", Ojo Público, 19 de janeiro de 2019.

261 Clarys Cárdenas, "Madre de Dios: fiscales vinculadas al tráfico de madera también son investigadas por minería ilegal", Ojo Público, 3 de outubro de 2020.

262 Entrevista realiza pelo InSight Crime, por telefone, com Eduardo Franco Berton, jornalista, 18 de março de 2021. James Bargent, "Peru's Turtle Traffickers Operate Under Veneer of Legality", InSight Crime, 14 de maio de 2021.

263 Entrevista realiza pelo InSight Crime, por telefone, com Eduardo Franco Berton, jornalista, 18 de março de 2021.

264 James Bargent, "Peru's Turtle Traffickers Operate Under Veneer of Legality", InSight Crime, 14 de maio de 2021.

265 Entrevista realizada pelo InSight Crime com especialista em crimes ambientais, Loreto, Iquitos, Peru, 26 de março de 2019.

266 Entrevista realizada pelo InSight Crime com especialista em tráfico de animais silvestres, Lima, Peru, 3 de setembro de 2021.

267 Ibid.

268 James Bargent, "Peru's Turtle Traffickers Operate Under Veneer of Legality", InSight Crime, 14 de maio de 2021.

269 James Bargent, "Peru's Turtle Traffickers Operate Under Veneer of Legality", InSight Crime, 14 de maio de 2021.

270 Governo do Peru (Gobierno de Perú), "Ley General del Ambiente, Ley N. 28611", 2013.

271 Matt Finer, Clinton Jenkins, Melissa Blue Sky e Justin Pine, "Logging Concessions Enable Illegal Logging Crisis in the Peruvian Amazon", Scientific Reports, 17 de abril de 2014.

272 Environmental Investigation Agency, "Deforestation By Definition", 6 de abril de 2015.

273 World Wildlife Found (WWF), "Transformando el sector forestal de Perú", 2016.

274 Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (Ministerio de Desarrollo Agrario y Riego – MINAGRI), "Pacto nacional por la madera legal firmada en la COP20 presenta primeros avances", 12 de maio de 2016.

275 World Wildlife Found (WWF), "Transformando el sector forestal de Perú", 2016.

276 El Peruano, "Estrategia Nacional Multisectoral de Lucha Contra la Tala Ilegal 2021-2025 – ENLTI", 2 de julho de 2021.

277 El Peruano, "Decreto Legislativo No. 1105", 19 de abril de 2012.

278 Ministério do Meio Ambiente do Peru, "La Lucha opor la Legalidad en la Actividad Minera", 2016.

279 James Bargent, "Peru Launches Dual Strategy to Tackle Illegal Mining Boom", InSight Crime, 20 de janeiro de 2017.

280 El Comercio, "'El Estado ha sido absolutamente incoherente frente a la formalización de la minería artesanal': entrevista a especialista Álvaro Cano", 23 de setembro de 2021.

281 James Bargent, "Peru Launches Dual Strategy to Tackle Illegal Mining Boom", InSight Crime, 20 de janeiro de 2017.

282 Entrevista realizada pelo InSight Crime com especialista em mineração, Lima, Peru, 2 de setembro de 2021; El Comercio, "'El Estado ha sido absolutamente incoherente frente a la formalización de la minería artesanal': entrevista a especialista Álvaro Cano", 23 de setembro de 2021.

283 César A. Ipenza, "Enfrentar el tráfico de especies como un delito de crimen organizado", Ojo Público, 24 de outubro de 2021.

284 Ibid.

285 Luis Mateo, "Normatividad Ambiental en el Perú y en el mundo", Gestiopolis, 15 de março de 2010.

286 Ibid.

287 Julia M. Urrunaga, Andrea Johnson, Inés Dhaynee Orbegozo e Fiona Mulligan, "The Laundering Machine", Environmental Investigation Agency (EIA), 2012.

288 Ibid.

289 Entrevista realizada pelo InSight Crime com especialista florestal peruano, Lima, Peru, 1º de setembro de 2021.

290 Julia M. Urrunaga, Andrea Johnson, Inés Dhaynee Orbegozo e Fiona Mulligan, "The Laundering Machine", Environmental Investigation Agency (EIA), 2012.

291 Departamento de Justiça dos Estados Unidos, "U.S. Corporation Sentenced for Importing Illegally-Sourced Wood from the Amazon", 3 de setembro de 2021.

292 Ibid.

293 Governo do Peru, "Convenio de Minamata Perú", julho de 2017.

294 Entrevista realizada pelo InSight Crime, por telefone, com César A. Ipenza, advogado especializado em questões ambientais, 3 de março de 2021.

295 Entrevistas realizadas pelo InSight Crime, por telefone, com Rolando Navarro, ex-diretor da Agência de Supervisão de Recursos Florestais e da Fauna Silvestre (Organismo de Supervisión de los Recursos Forestales y la Fauna Silvestre – Osinfor), 4 de outubro de 2021, e com Julia Urrunaga, diretora da Agência de Investigação Ambiental (EIA), 28 de setembro de 2021.

296 Sociedade Peruana de Direito Ambiental (Sociedad Peruana de Derecho Ambiental - SPDA), "Gobierno y sociedad civil capacitan a jóvenes sobre anticorrupción y gobernanza forestal", Actualdiad Ambiental, 4 de março de 2020.

297 Ibid.

298 Sociedade Peruana de Direito Ambiental (Sociedad Peruana de Derecho Ambiental - SPDA), "Madre de Dios: realizan primera jornada de capacitación anticorrupción y gobernanza forestal", Actualidad Ambiental, 2 de março de 2020.

299 Sociedade Peruana de Direito Ambiental (Sociedad Peruana de Derecho Ambiental - SPDA), "Diez organizaciones civiles reafirman su compromiso en la lucha contra la minería ilegal", 2020.

300 Ibid.

301 Ibid.

302 Ojo Público, "Morir por la tierra: catorce indígenas asesinados en la Amazonía desde el 2013", 22 de abril de 2020.

303 Yvette Sierra Praeli, "Las deudas ambientales de Perú en 2020: asesinatos de defensores, ilegalidad durante la pandemia y Acuerdo de Escazú enviado al archivo", Mongabay, 4 de janeiro de 2021.

304 Procuradoria Nacional, "Fiscalías especializadas".

305 Instituto Igarapé e Interpol, "Guia para o enfrentamento de crimes ambientais", dezembro de 2021.

306 Sociedade Peruana de Direito Ambiental (Sociedad Peruana de Derecho Ambiental - SPDA), "Madre de Dios: FEMA logra primera sentencia efectiva por minería ilegal", Actualidad Ambiental, 12 de junho de 2020; Ministério Público do Peru, "Sentencia de 4 años de prisión suspendida por tráfico ilegal de insumos y maquinarias para minería ilegal", 31 de janeiro de 2022.

307 Sociedade Peruana de Direito Ambiental (Sociedad Peruana de Derecho Ambiental - SPDA), "Iquitos: Fiscalía logra sentencia por delito de tráfico de fauna silvestre", Actualidad Ambiental, 15 de novembro de 2021.

308 Nelly Luna Amancio, "Operación Amazonas: la historia del mayor decomiso de madera de origen ilegal", Ojo Público, 3 de dezembro de 2015.

309 El Peruano, "Crean Fiscalía Supraprovincial Especializada en Materia Ambiental con sede en la ciudad de Lima y con competencia en todo el territorio nacional", 30 de dezembro de 2021.

310 Ibid.

311 Instituto Igarapé e Interpol, "Guia para o enfrentamento de crimes ambientais", dezembro de 2021.

312 Leslie Moreno Custodio, "Tráfico de madera generó en 5 años lavado de dinero por US$155 millones en Perú, según UIF", Ojo Público, 27 de dezembro de 2018.

313 Tom Younger, "Despidiéndose de la impunidad: Enfrentar las causas de la violencia y la destrucción forestal en la frontera agroindustrial y extractivista en la Amazonía peruana: un análisis basado en los derechos", Forest Peoples Programme (FPP).

314 Nelly Luna Amancio e Aramís Castro, "Saweto: La violencia de la impunidad en la Amazonía", Ojo Público, 3 de fevereiro de 2020.

315 María Fernanda Ramírez, "Yacu Kallpa: Illegal Timber and Impunity in Peru", InSight Crime, 12 de outubro de 2021.

316 Ibid.

317 Entrevista realizada pelo InSight Crime, por telefone, com Rolando Navarro, ex-diretor da Agência de Supervisão dos Recursos Florestais e da Fauna Silvestre (Organismo de Supervisión de los Recursos Forestales y la Fauna Silvestre – Osinfor), 4 de outubro de 2021.

318 Aramís Castro, "Yacu Kallpa: Fiscalía formula acusación contra más de 90 funcionarios y empresarios", Ojo Público, 22 de setembro de 2021.

319 Ibid.

320 Sociedade Peruana de Direito Ambiental (Sociedad Peruana de Derecho Ambiental – SPDA), "Noga Shanee: Perú tiene uno de los niveles más altos de tráfico de fauna silvestre en América Latina", Actualidad Ambiental, 22 de janeiro de 2016.

321 César A. Ipenza, "Enfrentar el tráfico de especies como un delito de crimen organizado", Ojo Público, 24 de outubro de 2021; Sociedade Peruana de Direito Ambiental (Sociedad Peruana de Derecho Ambiental – SPDA), "Nuevo proyecto de ley plantea considerar a delitos contra recursos naturales como crimen organizado", Actualidad Ambiental, 20 de setembro de 2021.

322 Diario Oficial El Peruano, "Normas Legales", 10 de março de 2021.

323 Sociedade Peruana de Direito Ambiental (Sociedad Peruana de Derecho Ambiental – SPDA), "Minam creó unidad que fortalecerá la lucha contra los delitos ambientales", Actualidad Ambiental, 10 de março de 2021.

324 Sociedade Peruana de Direito Ambiental (Sociedad Peruana de Derecho Ambiental – SPDA), "¿Qué dijo el presidente Castillo respecto a temas ambientales y pueblos indígenas?", Actualidad Ambiental, 28 de julho de 2021.

325 Julia M. Urrunaga, Andrea Johnson, Inés Dhaynee Orbegozo e Fiona Mulligan, "The Laundering Machine", Environmental Investigation Agency (EIA), 2012.

326 Ibid.

327 Ibid.

328 Ministério de Desenvolvimento Agrário do Peru, "Segunda Reforma Agraria".

329 Entrevistas realizadas pelo InSight Crime, por telefone, com especialista em questões ambientais no Peru, 6 de outubro de 2021, e com especialista florestal peruano, 28 de setembro de 2021.

330 Frank Bajak, "AP investigation shows Peru backsliding on illegal logging", Associated Press, 17 de abril de 2017; Leonardo Goi, "Corruption, Lack of Capacity Drive Illegal Logging in Peru: Report", InSight Crime, 20 de abril de 2017.

331 James Bargent, "Peru's Patrones and Their Patrons", InSight Crime, 18 de setembro de 2020.

332 Entrevista realizada pelo InSight Crime com Julia Urrunaga, diretora da Agência de Investigação Ambiental (EIA), 1º de setembro de 2021.

333 Entrevista realizada pelo InSight Crime, por telefone, com especialista florestal peruano, 30 de setembro de 2021.

334 Monitoring of the Andean Amazon Project (MAAP), "MAAP #134: Agriculture and Deforestation in the Peruvian Amazon", 9 de março de 2021; Milton López Tarabochia, "Gobierno peruano confirma que área deforestadaa por United Cacao es de protección forestal", Mongabay, 13 de julho de 2016.

335 Frank Bajak, "Peru military fails to act as narco planes fly freely", AP News, 14 de outubro de 2015.

336 Alianza Periodística Madera Sin Rastro, "Perú: más de 600 funcionarios aprobaron documentos fraudulentos que se usaron para el 'lavado' de madera", 28 de maio de 2021; Chris Hufstader, "New data shows deforestation in Peruvian Amazon responsible for sizable carbon emissions", 17 de março de 2021; entrevistas realizadas pelo InSight Crime, por telefone, com especialista em crimes ambientais no Peru, 31 de maio de 2021, e com Livia Wagner, da Iniciativa Global Contra o Crime Organizado Transnacional, 14 de janeiro de 2021.

337 Sociedade Peruana de Direito Ambiental (Sociedad Peruana de Derecho Ambiental – SPDA), "Brack: 'Para el 2021 esperamos reducir a cero la deforestación en la Amazonía y costa norte'", Actualidad Ambiental, 12 de outubro de 2010.

338 Sociedade Peruana de Direito Ambiental (Sociedad Peruana de Derecho Ambiental – SPDA), "Qué dijo el presidente Castillo respecto a temas ambientales y pueblos indígenas?", Actualidad Ambiental, 28 de julho de 2021.

339 Laura Cano, "Qué significa la elección de Pedro Castillo para los líderes ambientales en Perú?", Fundación Paz y Reconciliación, 22 de junho de 2021.

340 Entrevistas realizadas pelo InSight Crime, por telefone, com Rolando Navarro, ex-diretor da Agência de Supervisão dos Recursos Florestais e da Fauna Silvestre (Organismo de Supervisión de los Recursos Forestales y la Fauna Silvestre – Osinfor), 4 de outubro de 2021, e com especialista florestal peruano, 1º de setembro de 2021.

341 Monitoring of the Andean Amazon Project (MAAP), "MAAP #144: The Amazon & Climate Change: Carbon Sink vs Carbon Source", 30 de agosto de 2021.

342 Entrevista realizada pelo InSight Crime, por telefone, com especialista em questões ambientais no Peru, 6 de outubro de 2021.

343 Ministério de Relações Exteriores do Brasil, "Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)", 18 de agosto de 2021.

344 Henry Peyronnin, "Regulating Illicit Gold: Obstacles and Opportunities in the United States", março de 2021.

345 Entrevista realizada pelo InSight Crime com especialista em crimes ambientais na Amazônia peruana, 30 de junho de 2021.

346 Embaixada do Peru no Panamá, "Gobierno peruano aprueba nueva Política Nacional para el Control de lasa Drogas al 2030", 20 de dezembro de 2020.

347 Yvette Sierra Praeli, "Comunidades en resistencia: acorraladas por la ilegalidad y la violencia en la Amazonía peruana", Mongabay, 30 de setembro de 2021.

348 Luna Gámez, "Así usan los indígenas de la Amazonía peruana las nuevas tecnologías contra la deforestación", El País, 1º de agosto de 2021.



INSTITUTO IGARAPÉ
a think and do tank



InSight Crime

O Instituto Igarapé é um think and do tank independente focado nas áreas de segurança pública, climática e digital e suas consequências para a democracia. Seu objetivo é propor soluções e parcerias para desafios globais por meio de pesquisas, novas tecnologias, comunicação e influência em políticas públicas. O Instituto trabalha com governos, setor privado e sociedade civil para desenhar soluções baseadas em dados. Fomos premiados como a melhor ONG de Direitos Humanos no ano de 2018 e melhor think tank em política social pela Prospect Magazine em 2019.

Saiba mais sobre o programa de segurança climática do Instituto Igarapé em igarape.org.br/temas/seguranca-climatica/.

Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel/Fax: +55 (21) 3496-2114
contato@igarape.org.br
facebook.com/institutoigarape
twitter.com/igarape_org
instagram.com/igarape_org/

www.igarape.org.br

A InSight Crime é uma organização sem fins lucrativos dedicada ao estudo da principal ameaça à segurança nacional e cidadã na América Latina e no Caribe: o crime organizado. Por uma década, a InSight Crime atravessou fronteiras e instituições - unimos o jornalismo e recursos acadêmicos - para aprofundar o debate e informar sobre o crime organizado nas Américas. Relatórios locais, pesquisas cuidadosas e investigações impactantes são marcas da organização desde o início.

Para saber mais sobre a cobertura sobre crimes ambientais, acesse: es.insightcrime.org/indepth/delitos-ambientales/.

info@insightcrime.org
facebook.com/InSightCrime
twitter.com/insightcrime

www.insightcrime.org

Apoio:



NICFI Norway's International Climate and Forest Initiative

Autores

María Fernanda Ramírez
Gerente de Projetos InSight Crime

Juan Diego Cárdenas
Pesquisador InSight Crime

Katie Jones
Pesquisadora InSight Crime

Javier Lizcano
Pesquisador InSight Crime

Scott Mistler-Ferguson
Asistente de Pesquisa InSight Crime

Elisabetta Marinoni
Asistente de Pesquisa InSight Crime

Diagramação e Design

Ana Isabel Rico, Juan José Restrepo, María Isabel Gaviri
Design gráfico - InSight Crime

Elisa Roldán
Diretora Criativa - InSight Crime

Stephanie Gonçalves
Design gráfico - Instituto Igarapé

Raphael Durão
Coordenador criativo - Instituto Igarapé

Edição

Seth Robbins
Editor InSight Crime

Gabrielle Gorder, Diego García, María Luisa Valencia, Marina Vargas
Tradução

Revisão

Melina Risso
Diretora de Pesquisa - Instituto Igarapé

Laura Waisbich
Pesquisador Instituto Igarapé

Carolina Andrade
Assessora do Programa de Segurança Climática - Instituto Igarapé



INSTITUTO IGARAPÉ
a think and do tank



InSight Crime